



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 16 | Edição nº 1258 | Itapevi, 15 de março de 2024

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Gabi Soares | Comunicação PMI

+ INCENTIVO À CULTURA



Saiba como Itapevi será beneficiada
com recursos da Política Aldir Blanc

LEI ALDIR BLANC VAI BENEFICIAR CULTURA

Foto: Sidinei Lopes | PMI



Reunião na próxima quinta-feira (21) dá detalhes de como projetos culturais da cidade podem utilizar recursos da PNAB

A Prefeitura de Itapevi organiza, a partir das 19h da próxima quinta-feira (21) no Teatro Municipal (Rua Irineu Chaluppe, 65 – Centro), a “Oitiva Municipal da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)”. O encontro tem o objetivo de explicar aos artistas locais como esse programa será implementado no município. A participação é gratuita.

Na ocasião, serão apresentados detalhes de como os interessados podem se inscrever na PNAB. A administração municipal abriu um cadastro online para prestar apoio financeiro aos projetos desenvolvidos na cidade dentro desse programa (clique aqui).

O programa consiste em fazer repasses da União aos estados e municípios brasileiros de forma continuada e, dessa forma, garantir investimentos regulares em programas. Em Itapevi, serão implementadas ações públicas por meio de editais e chamamentos para profissionais da área.

Além do funcionamento dessa po-

lítica, os participantes também serão ouvidos e poderão apresentar opiniões, sugestões e demandas da comunidade que possam ser beneficiadas pela PNAB. Fora essa apresentação, serão eleitos dois representantes de cada categoria da área cultural, que vão participar continuamente dos debates sobre a implantação e condução do programa na cidade.

Entre esses segmentos, estão dança, música, teatro, circo, artes plásticas, artesanato, audiovisual, leitura e escrita, entre outros. Após essa escolha, haverá uma nova reunião, às 18h30 do dia 28 de março na Secretaria Municipal de Cultura (Avenida Luís Manfrinato, 194 – Centro). Nessa ocasião, os representantes vão discutir a divisão dos valores dos recursos por categoria.

PREVISTO EM LEI

As ações da Prefeitura acerca da PNAB visam garantir o cumprimento do artigo 5º da Lei 14.399/2022. Ainda de

acordo com o inciso VII, essa política de fomento também proporciona a concessão de bolsas de estudo, de pesquisa, de criação, de trabalho e de residência artística no país ou no exterior, a artistas, produtores, autores, gestores culturais, pesquisadores e a técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil ou vinculados à cultura brasileira.



**SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO****Notificações****Intimação****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: MARCIO BRUNELO, CCM: 15338, Processo Administrativo: 12849/2024, TERMO DE INTIMAÇÃO N. 176/2024; A parte acima qualificada fica **CIENTE** da baixa de débitos ISSQN FIXO dos exercícios: 2013 a 2024; TFF-Taxa de Fiscalização e Funcionamento dos exercícios: 2005 a 2012 (planilha anexo processo digital nº12.849/2024 fls.41/120, conforme solicitado através do processo administrativo nº12.849/2024. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 22/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos. Grupo medicamentoso: antialérgico e sistema respiratório. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 18/03/2024 até às 09h00min do dia 09/04/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 09/04/2024. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 09/04/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/03/2024. Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 57/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2024 - OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo passeio 0 km, cor branca, para entrega de premiação ao professor nota 10 da Secretaria de Educação do Município de Itapevi. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 18/03/2024 até às 14h00min do dia 28/03/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 28/03/2024. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10 min do dia 28/03/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/03/2024. Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 47/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2024 - OBJETO: Aquisição de mobiliário comum para atender a rede municipal de atenção básica à saúde e ao serviço de

urgência e emergência (Pronto Socorro Central). (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 18/03/2024 até às 14h00min do dia 09/04/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 09/04/2024. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10 min do dia 09/04/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/03/2024. Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 13/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2024 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos. Grupo medicamentoso: sistema nervoso. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 18/03/2024 até às 09h00min do dia 10/04/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 10/04/2024. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 10/04/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/03/2024. Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 59/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2024 - OBJETO: Aquisição de teste antígeno ns1 (teste rápido) para dengue. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 18/03/2024 até às 09h00min do dia 28/03/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 28/03/2024. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 28/03/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/03/2024. Departamento de Compras e Licitações.

Processo EDUCA 003/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Educa nº 03/2024 - OBJETO: Prestação de serviço de perícia para avaliação de imóvel. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou <https://www.novobbmnet.com.br>. CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 18/03/2024 até às 08h00min do dia 21/03/2024, durante o horário comercial, conforme IN 67/2021. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h01min do dia 21/03/2024. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 21/03/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/03/2024. Departamento de Compras e Licitações.

Processo Supri 45/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA nº 05/2024 - OBJETO: Aquisição de anilina em pó. (Licitação



exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou <https://www.novobbmnet.com.br>. CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 18/03/2024 até às 08h00min do dia 21/03/2024, durante o horário comercial, conforme IN 67/2021. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h01min do dia 21/03/2024. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 21/03/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 14/03/2024. Departamento de Compras e Licitações.

Contratos

Retificação - Na publicação do Diário Oficial - Município de Itapevi, edição nº 1256 de 12/03/2024 - Contrato de gestão 20/2024, Onde se lê: "Valor Total R\$ 24.550.000,00", leia-se: "Valor Total R\$ 24.950.000,00". Itapevi, 14 de março de 2024. Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CPIR

ATA - REUNIÃO ORDINÁRIACPIR- CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIALNº 002/2024

Às 19h do dia cinco de março de 2024, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Itapevi, os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Estavam presentes os seguintes membros: Rebeca Moreira Barbosa, representando o Poder Legislativo Municipal, Jaime Bonfim Santos, representante da UNEGRO (grupo representativo), Mãe Rosana Christian Cardoso dos Santos, Carlos Alberto Bento (Pai Kita), Pai Valdecir Marciano Vieira e Pai Douglas José Maria, representantes da sociedade civil e religiões de matriz africana, Marcilene Ferreira Ribeiro Cavalcanti, representando a associação empresarial, Paloma Dominic Santos de Oliverira, representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a Presidente Letícia Maria Queiroz Martins, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a Secretária Executiva Thaina Fernandes dos Santos, representante da SUBÚRBIO (grupo representativo), Rosângela Belli Amorin Franci, representante da APAE, Acson Niara Lima da Cruz, representante da SUBÚRBIO, Carolina Vicente, representante do Coletivo Das Pretas, Iris Villela da Silva, representante da Secretaria da Saúde, Ariane Grace da Cruz e Magda Cristina de Souza, representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. Os demais membros por motivo de força maior não compareceram, posteriormente fornecendo as justificativas pertinentes. Foi notificado que até o momento, não houve nenhuma participação dos membros: Wand Barbosa e Silva e Elizângela de Freitas Silva, representantes da Secretaria Municipal de Cultura. Iniciou-se a reunião apresentando os novos membros do Conselho e seus respectivos suplentes, representando as religiões de matrizes africanas, movimentos sociais e Secretaria de Segurança. A Pauta da reunião foi acerca da intolerância religiosa, mais precisamente a importância da preservação das religiões de matrizes africanas, representado no Conselho pelo Pai Valdecir e pelo Pai Douglas. A Presidente Letícia sugeriu realizar uma ação de mapeamento dos terreiros de Itapevi, a fim de se tomar consciência dos terreiros

existentes para prestar suporte. Foi sugerido pela mesma, a criação de comissões temporárias para tratar de necessidades específicas da população negra, como saúde, segurança, cultura e educação, pois foi discutido que é necessário tratar de todas as questões e necessidades, sem alguma prioridade ou exceção. Dado a muitas discussões e levantamentos pelos membros, a Presidente Letícia levantou a importância de um levantamento de dados para conseguir realizar qualquer ação pública, ou seja, seria necessário realizar uma estruturação com uma base de dados, para assim, ter um terreno sólido para a construção de uma política pública. Ao final da discussão, foi criada a comissão religiosa, representado pelos membros: Pai Valdecir, Pai Douglas, Mãe Rosana, Doutor Jacson, Jaime e Pai Kita. Foi dado como primeira ação da comissão, criar um ofício coletivo para a reserva do ginásio para uma festa religiosa. Ainda em pauta a questão religiosa, Pai Douglas trouxe a questão da importância de trabalhar em prol da divulgação de eventos relacionados às religiões de matrizes africanas no município, pois o acesso ainda é estreito devido a intolerância religiosa estrutural, e ainda foi discutido a possibilidade de levar o ensino das religiões africanas nas escolas municipais e também através da arte, em eventos artísticos e educacionais, com palestras, danças, workshops, a fim de levar o letramento racial e o conhecimento da importância da cultura negra através das histórias das religiões de matrizes africanas, pois foi discutido que a intolerância religiosa vem por meio da falta de conhecimento, então a educação seria um ótimo meio para erradicar o preconceito.

Foi criado também uma comissão Educacional, representado pelos membros: Maria Lúcia Galli, Elis Regina José da Silva, Rebeca Moreira Barbosa e Acson Lima da Cruz. E também uma comissão empreendedora para tratar de assuntos de negócios e empreendedorismo para a população negra pelos membros: Carolina Vicente, Marleyse Moraes, Tatiane Rosa Seles Silva, e Marcilene Ferreira Ribeiro Cavalcanti. Ao final da reunião, decidiu-se que tais comissões seriam responsáveis por ações específicas e seriam devolutivas de pesquisas e ações a cada reunião ordinária, no entanto, nesta primeira reunião não foi atribuído nenhuma ação específica para cada comissão.

Nada mais havendo a tratar após a explanação dos cogentes temas e após todos os membros franquearem a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes; foi lavrada a presente ata.

Thainá Fernandes dos Santos
Secretária Executiva

negra através das histórias das religiões de matrizes africanas, pois foi discutido que a intolerância religiosa vem por meio da falta de conhecimento, então a educação seria um ótimo meio para erradicar o preconceito.

Foi criado também uma comissão Educacional, representado pelos membros: Maria Lúcia Galli, Elis Regina José da Silva, Rebeca Moreira Barbosa e Acson Lima da Cruz. E também uma comissão empreendedora para tratar de assuntos de negócios e empreendedorismo para a população negra pelos membros: Carolina Vicente, Marleyse Moraes, Tatiane Rosa Seles Silva, e Marcilene Ferreira Ribeiro Cavalcanti. Ao final da reunião, decidiu-se que tais comissões seriam responsáveis por ações específicas e seriam devolutivas de pesquisas e ações a cada reunião ordinária, no entanto, nesta primeira reunião não foi atribuído nenhuma ação específica para cada comissão.

Nada mais havendo a tratar após a explanação dos cogentes temas e após todos os membros franquearem a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de



nenhum dos presentes; foi lavrada a presente ata.

Thainá Fernandes dos Santos
Secretária Executiva

SECRETARIA CULTURA E JUVENTUDE

Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Cultura, informa que, torna público o Edital de Chamamento Público nº 12/2024, que visa selecionar propostas para Acordo de Cooperação com pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir, voluntária e gratuitamente, com a doação de brindes e contratação artística para o 7º encontro de carros antigos que ocorrerá em 07 de abril de 2024. Em contrapartida o Município autorizará a publicidade do ato, de acordo com as normas públicas.

- Apresentação da Proposta e Documentos: Até às 17:00 horas do dia 27 de Março de 2024, pessoalmente, na Secretaria de Cultura, situada na Av. Luiz Manfrinato, 194, Centro - Itapevi/SP.

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Chefia do Departamento de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S.A (AIF 4049 - Inciso XIX, Art. 122, da Lei Estadual 10.083/98, combinado com o Art. 10 da Lei 6437/77, inciso XXIX e Arts. 6, 9 e 12, da RDC 735/22) Processo PMI nº 19894/2024; Notre Dame Intermédica Saúde S.A (AIF nº 4196 - Anexo III, Art. 11, incisos I e V, alínea A, e no Anexo V, Arts. 1º, 3º e 4º da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde 04, de 28/09/17, combinados com os Arts. 61, 62, 64, 66, 69, 92, 93, 94, 95 110 e 122, incisos VIII, IX e XIX, da Lei estadual 10083, de 23/09/98) Processo PMI nº 020700/2024.

LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO:

Razão Social: Drogaria Campeã Popular Itapevi Ltda (TRM nº 0117) Processo PMI nº 020674/2024.DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde - Dispensário de Medicamentos (Protocolo nº 17773/2024) Processo PMI nº 017773/2024; Master Formula Farmácia de Manipulação Ltda (Protocolo nº 8639/2024) Processo PMI nº 008639/2024; Drogaria Farma Silva Ltda (Protocolo nº 12814/2024 - Silvio Cezar dos Santos) Processo PMI nº 006916/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Drogaria Farma Silva Ltda (Protocolo nº 006916/2024 - Iranilde Gomes do Nascimento) Processo PMI nº 012814/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: IX Diagnostico e Imagem Ltda (Protocolo nº 5669/2024A) Processo PMI nº 005669/2024; KRCJ Odontologia Ltda (Protocolo nº 025141/2023) Processo PMI nº 025141/2023; Carlos Ibraim Abrão e Rodrigues (Protocolo nº 850/2023) Processo PMI nº 000850/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Brasalpla Brasil - Industria de Embalagens Ltda (Protocolo nº E20240001633) Processo PMI nº 012644/2024; Uroline Clin Med Ltda (Protocolo nº 0121/2023) Processo PMI nº 033573/2023; Promega Biotecnologia do Brasil Ltda (Protocolo nº 054566/2023) Processo PMI nº 054566/2023; Drogaria Farma Silva Ltda (Protocolo nº E20230016227) Processo PMI nº 055437/2023.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Mauro Akira Marutaka (30 dias a partir de 28/02/2024) Processo PMI 015256/2024.

LIBERAÇÃO DE TALONÁRIO:

Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde - Hospital Geral de Itapevi -liberados 5 talões de notificação A (numeração: 209.201a 209.300 série N e 5 talões de notificação B (numeração: 10775.001 a 10 775.250 série I) Processo PMI nº 019960/2024.

INDEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: SPA Terapêutico Força LTDA Processo PMI nº 005577/2024.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Exeltis Laboratório Farmacêutico Ltda (Protocolo nº 16288/2024 - Eli Zanibon) Processo PMI nº 016288/2024; Exeltis Laboratório Farmacêutico Ltda (Protocolo nº 16290/2024- Eli Zanibon) Processo PMI nº 0 16290/2024; Exeltis Laboratório Farmacêutico Ltda (Protocolo nº 16295/2024- Eli Zanibon) Processo PMI nº 0 016295/2024; Nashville Comercio de Cosméticos Ltda (Protocolo nº 17609/2024 - Tamis Inaie Rodrigues) Processo PMI nº 017609/2024.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

SANITÁRIO: Razão Social: Health Care Serviços Médicos Ltda (Protocolo nº E20230012005) Processo PMI nº 027661/2023; Barba de Respeito Comércio de Cosméticos Ltda (Protocolo nº E20230012713) Processo PMI nº 030829/2023; Barba de Respeito Comércio de Cosméticos Ltda (Protocolo nº E20230012626) Processo PMI nº 030854/2023.

A chefe do Departamento de Vigilância Sanitária no uso das suas atribuições e em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, torna pública a relação das autoridades sanitárias que compõe a Divisão Técnica de Vigilância Sanitária:

CHEFE DE DEPARTAMENTO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
ROMILDA DOS SANTOS ALMEIDA	1110
FISCAL SANITÁRIO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
ANA PAULA BISPO PEREIRA	1104
CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	1114
IVA APARECIDA LEITE	1103
MOISÉS ALEXANDRE DOS SANTOS	1109
RUBENS ARTAVE	1121
ANALISTA EM VIGIÂNCIA SANITÁRIA	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
MARINA HILLER STERNADT	1117
RICELI JULIANA DA COSTA OLIVEIRA	1105
VICTOR DE PASQUALE DA SILVA	1102



FARMACÊUTICO	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
ELCE REGINA GARCIA RIGOLI	1120
MIGUEL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	1128
ROMUALDO SANTOS DO PAÇO	1112
CIRURGIÃO DENTISTA	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
ANTÔNIO CARLOS SILVEIRA JUNIOR	1101
ENFERMEIRA	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
WIARA MARIA DA SILVA	1111
THAINY DE SOUZA DIAS	1115
MÉDICA VETERINÁRIA	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
STEPHANIE BLIMA PAULINO LEITE	1116
ARQUITETA	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
DENISE CRISTIANE CARDOSO DA FONSECA	1118
ENGENHEIRO CIVIL	
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL
ANTÔNIO CARLOS DO AMARAL CARDOSO	1107

Romilda dos Santos Almeida
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

.....



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Itapevi

COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, torna público:
data, horário e local da reunião extraordinária do CMS.

Data: 21/03/2024

Horário: 14h00

Local: Plenário da Câmara Municipal de Itapevi

Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº 80

JD. Nova Itapevi/SP



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NO DIA 05/02/2024

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em reunião agendada para quatorze horas, na Sala de Reuniões cedida pelo SAMU em sua sede operacional sita à Rua Dimarães Antonio Sandei, 264, reuniram-se os Conselheiros Cintia Roberta Silva Rodrigues, Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, Regina Célia Rosa da Silva e Rosângela Belli Amorim Franci, membros da Comissão Eleitoral Biênio 2024/025, escolhida por unanimidade pelo Conselho Municipal de Saúde E os munícipes e usuários do SUS Cláudio da Silva Veríssimo, Francisco Batista Guimarães e Luciano André Rodrigues . Ausentes os conselheiros Doutor Evandro Augusto Pereira e Sidinéia Tiliackai Melo. O objetivo da reunião foi apreciar e assinar a Ata que registra a reunião realizada em dezesseis de janeiro do ano em curso e também verificar e acompanhar a operacionalização e instrumentalização dos equipamentos e insumos necessários – tais como urnas e cédulas e os veículos necessários para locomoção da Comissão na coleta dos votos - para a efetiva realização da Eleição dos Membros do Conselho representantes do Trabalhadores da Saúde, prevista para se realizar nos dias quinze e dezesseis de fevereiro corrente. Ao iniciar a reunião, Na chegada da Senhora Rosângela, a Senhora Cintia Roberta Silva Rodrigues entregou, mediante protocolo da Coordenadora , seu pedido de Reconsideração do Seu Pedido de Desligamento da Comissão Eleitoral Biênio 2024/2025, entregue em vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro que QUE FOI DEFERIDO PELA COORDENADORA E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PRESENTES. Iniciando os trabalhos, a Coordenadora da Comissão Eleitoral comunicou que a Secretária Executiva do Conselho, Miria Lazzarin da Silva, está impossibilitada de acompanhar e registrar a presente reunião por estar atendendo a demandas de sua condição de Funcionária Pública não exclusivamente cedida ao Conselho Municipal de Saúde, fato questionado pelo senhor Luciano e explicado pela senhora Rosângela. Entretanto, a Senhora Miriá entrega os documentos solicitados por esta Comissão, tais como : (a) - Ata da reunião anterior com alterações ao texto encaminhado por e-mail à Comissão para a apreciação ; (b) - Ofício - Relação das Unidades de Saúde e Instituições a serem visitadas pelas urnas volantes ou receberem posto fixos para votação com urnas permanentes durante o período eleitoral ; (c) - Ofício de Solicitação à Justiça Eleitoral de 8 (oito) urnas para recepção dos votos dos Trabalhadores da Saúde, que serão assim utilizadas : três (03) urnas volantes que visitarão todos os equipamentos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde exceto os que receberão postos fixos de votação : uma (01) urna no posto fixo de votação no Pronto Socorro Central (Rua José Michelotti. 300) que receberá os votos dos trabalhadores do Pronto Socorro Infantil, do Pronto Socorro Central e do Centro de Referência da Saúde da Mulher ; uma (01) urna no posto fixo de votação na Sede do SAMU (Rua Dimarães Antonio Sandei, 264) , que estará à disposição do trabalhadores que atendem ao SAMU e à Carreta da Saúde ; uma (01) urna no posto fixo de votação no HGI – Hospital Geral de Itapevi (Rua Ari Barroso

Sem Número); uma (01) urna no posto fixo de votação no Hospital YES de Itapevi (Rua Carolina de Abreu Paulino , 174) ; uma (01) urna reserva para eventuais substituições. Também fornecerá: Cédulas de votação impressas com CARIMBO DA SECRETARIA DE SAÚDE; - Relação de votantes por Local de Votação; - Material de escritório como envelopes, papel sulfite, fita adesiva, canetas e outros itens julgados necessários. Iniciada a apreciação da Ata da reunião do dia dezesseis de janeiro de dois e vinte e quatro, Luciano André Rodrigues (município representante de usuários do SUS) questionou a não inserção das alterações à Ata propostas por ELE, quando lhe foi explicado que as alterações consideradas foram somente as das falas que estavam gravadas para servir de parâmetro para elaboração de atas. Então os senhores Cláudio da Silva Veríssimo, Francisco Batista Guimarães e Luciano André Rodrigues (municípios representantes de usuários do SUS e a Conselheira Cintia Roberta Silva Rodrigues optaram por não assinar a Ata apresentada **SEM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO SENHOR LUCIANO**. Encerrada a discussão sobre a ata, passou-se à discussão que diz respeito efetivamente ao processo eleitoral, deixando de considerar comentários não pertinentes a ele. Considerando-se que serão disponibilizados três (03) veículos para transporte das urnas volantes e coleta dos votos, decidiu-se que, no dia 15/02/2024 (quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro) cada urna será transportada por um veículo que levará um (01) integrante da Comissão e um (01) conselheiro convidado para acompanhar o processo, que se iniciará às 7h00 (sete horas) e se encerrará às 16h00 (dezesseis horas) . A Conselheira Regina Célia Rosa da Silva, e os senhores Francisco Batista Guimarães e Luciano André Rodrigues (municípios representantes de usuários do SUS), acompanhados de um Conselheiro, conduzirão a votação volante nos diversos postos onde prestam serviço os Trabalhadores da Saúde do Município de Itapevi. O itinerário a ser cumprido e a logística envolvida será definida ao longo dos próximos dias e comunicada pelos meios de comunicação normalmente utilizados pela Comissão Eleitoral, ou seja, no Grupo de Mensagens do WhatsApp e pelo endereço de e-mail pessoal cadastrado no banco de dados. Os postos de votação fixos, alocados no Pronto Socorro Central E na Sede Operacional do SAMU receberão os votos dos trabalhadores da Saúde do Município de Itapevi nos dois dias 15 E 16/02/2024 (quinze e dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro), no horário compreendido entre 7h00 (sete horas) e 21h00 (vinte e uma horas), de modo a possibilitar a participação de todos no pleito . As urnas deverão ser posicionadas próximo ao local do relógio-ponto de cada um dos equipamentos de saúde já citados. O processo de votação no posto fixo do Pronto Socorro Central será conduzido inicialmente pelas Conselheiras Cintia Roberta Silva Rodrigues e Marlene Teresinha Sant'Anna Machado. Já o posto fixo do SAMU estará sob a responsabilidade do município e usuário do SUS Cláudio da Silva Veríssimo e do Conselheiro Doutor Evandro Augusto Pereira. As Conselheiras Rosângela Belli Amorim Franci e Sidinéia Tiliackai Melo revezarão com os demais conselheiros na condução da votação nos postos fixos, no dia quinze de fevereiro. No dia dezesseis de fevereiro todos os Conselheiros integrantes da Comissão Eleitoral se revezarão no acompanhamento da votação dos postos fixos, uma vez que somente neles ocorrerá o processo. A seguir passou-se a definir as ações após a

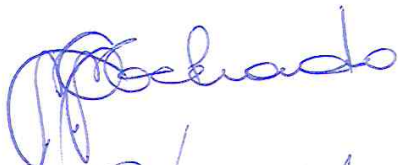




conclusão da votação. O processo eleitoral nas diversas Unidades Básicas, Centros Especializados e Postos de saúde, acontecerá no dia quinze de fevereiro, entre as 7h00 e 16h00 (sete horas e DEZESSEIS horas) e será atendido pelas Urnas Volantes já citadas, que ficarão sob a responsabilidade dos integrantes da Comissão Eleitoral acima nominados E Conselheiros convidados . Após o encerramento do horário de votação DAS URNAS VOLANTES, OCORRERÁ EM ATO CONTÍNUO A APURAÇÃO DOS VOTOS DAS TRÊS URNAS VOLANTES. Estabelecido para os postos fixos (Pronto Socorro Central e SAMU), todas as urnas , devidamente lacradas, serão depositadas na sala cedida pelo SAMU , que será fechada com chave, chave essa que ficará em poder da Coordenadora da Comissão Eleitoral , Conselheira Rosangela Belli Amorim Franci. Por sugestão do munícipe e usuário do SUS Luciano André Rodrigues, será pedido à Secretaria Municipal de Saúde que solicite à Guarda Civil Municipal dois soldados para que permaneçam de prontidão junto à sala durante o período em que as urnas ali permanecerem, SENDO PERMITIDA A PRESENÇA DURANTE TODO O PERÍODO DE CANDIDATOS OU MEMBRO DA COMISSÃO. Na manhã do dia dezesseis de fevereiro, antes do horário estabelecido para início da votação nos postos fixos, a Coordenadora da Comissão Eleitoral, acompanhada dos MEMBROS DA COMISSÃO QUE PARTICIPARAM DA LACRAGEM DAS URNAS NO DIA SEGUINTE E QUEM TIVER INTERESSE, dirigirá à sala onde todas as urnas estão guardadas, retirará as urnas dos postos fixos e verificaram a integridade dos lacres, com testemunho dos guardas e de quem mais ali se encontrar. Na sequência, entregará a urna fixa do SAMU ao munícipe e usuário do SUS Cláudio da Silva Veríssimo e ao Conselheiro Doutor Evandro Augusto Pereira, que abrirão o lacre e seguirão com a recepção dos votos dos trabalhadores do SAMU, escalados para o trabalho nesse dia. Em seguida, Coordenadora da Comissão Eleitoral e seu(s) acompanhante(s) levarão a urna fixa do Pronto Socorro Central até o local de votação, fará sua entrega às Conselheiras Cintia Roberta Silva Rodrigues e Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, que, uma vez verificada a integridade do lacre e da urna, farão sua ruptura e reiniciarão o processo de votação. Em ambos os locais a votação seguirá até o horário estabelecido, ou seja 21h00 (vinte e uma horas). Durante o dia, após a retirada das urnas fixas, as demais urnas utilizadas na votação do dia anterior permanecerão na sala do SAMU devidamente trancadas a chave e com a vigilância dos dois Guardas Municipais. E QUEM MAIS DOS MEMBROS DA COMISSÃO OU CANDIDATOS QUE TIVEREM INTERESSE. Uma vez encerrado o horário de votação, as urnas dos postos fixos serão fechadas, lacradas e conduzidas à sala do SAMU. Com a chegada das últimas urnas, será iniciado imediatamente o processo de contagem e apuração dos votos, que, uma vez concluído, indicará os nomes dos representantes dos Trabalhadores da Secretaria Municipal de saúde de Itapevi e dos representantes dos dois hospitais da Rede Particular. Será lavrada a Ata de Apuração da Eleição com nomeação dos Candidatos eleitos e o Processo será dado como concluído. Quanto à votação na rede particular, ficou definido que serão disponibilizadas uma urna fixa para os trabalhadores da saúde nos Hospitais Geral de Itapevi e outra no Hospital YES de Itapevi. Encerrou-se a reunião com o agendamento de uma nova reunião para as 14h00 (quatorze horas) do dia 14/02/2024 (quatorze de fevereiro de dois e vinte quatro), no local

costumeiro, na Sala de Reuniões cedida pelo SAMU em sua sede operacional sita à Rua Dimarães Antonio Sandei, 264, quando será checada toda a logística do evento da eleição a ser iniciado no dia seguinte e, se dada como adequada, os insumos necessários aprovados e preparados para sua efetiva utilização, a partir das 7h00 (sete horas) do dia 15/02/2024 (quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Considere-se, em tempo, que os integrantes da Comissão, senhores Cláudio da Silva Veríssimo, Francisco Batista Guimarães e Luciano André Rodrigues (munícipes representantes de usuários do SUS e a Conselheira Cintia Roberta Silva Rodrigues, ao final da reunião, optaram por aprovar a Ata que registra a Reunião da Comissão Eleitoral realizada em Ata da reunião do dia dezesseis de janeiro de dois e vinte e quatro COM AS ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELO SENHOR LUCIANO ANDRÉ RODRIGUES. Ressaltando, mais uma vez, que esta Ata busca considerar somente os assuntos pertinentes ao processo eleitoral, ação democrática para a qual esta Comissão Eleitoral foi eleita eu, Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, Secretária "AD HOC " convidada para realizar este registro, lavrei a presente ata que será submetida à apreciação de todos os integrantes da Comissão Eleitoral e, uma vez achada conforme, será assinada por todos os presentes para que produza os efeitos a que se destina.

Cintia Roberta Silva Rodrigues



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho da Pessoa com Deficiência - CMDPD



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA– 06/03/2024

Aos seis dias do mês de março de 2024, às 8:30 hs com quórum, reuniram-se de forma presencial os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi – C.M.D.P.D, para reunião de TRANSMISSÃO DE CARGOS E POSSE do novo conselho Municipal, sendo: **CONSELHEIROS DA GESTÃO ATUAL - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Sec. Municipal de Cultura e Juventude** Titular - Alan Maxwell Donato Ferreira (ausente) - Suplente – Anderson de Santana Ramos da Silva (ausente). **Sec. Municipal de Esportes e Lazer** Titular – Cristiano de Lima Brás (ausente) -Suplente – Denise Maria da Silva (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** Titular – Fernanda Aparecida Soares Machado (presente) – Suplente – Márcio Francisco Massaranduba (presente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo** Titular – Lana Mara Pita Luchetti (ausente) - Suplente – Daniel Lima Júnior (ausente); **Sec. Municipal de Saúde** Titular – Lucinéia Toledo Timóteo Paulino (ausente) - Suplente – Romilda dos Santos Almeida (ausente). **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Coml. e Industrial de Itapevi - Acita** - Titular - Patrícia Gonçalves Silva Mendizabal (presente) – Suplente Silvio Ferreira Dutra Rodrigues (ausente); **Lions Clube Itapevi Centro** Titular – Luiz Carlos Delgado de Aguiar (presente) - Suplente – Raul José Franci (presente); **Apae de Itapevi** Titular – Rosângela Belli Amorim Franci (presente) - Suplente – Ana Cristina Pires Coelho (presente); **Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi** Titular – Dirce Rosa (presente) - Suplente – Valéria Sanches de Aguiar (ausente); **Associação Paula Elizabete** Titular – Maria Soares Veloso (presente) - Suplente – Conceição Valéria Silva Soares (ausente); **Associação Beneficente o Bom Samaritano (suplente)** Titular - Célia Regina Costa (ausente)- Suplente – Ana Paula Santos Teixeira de Oliveira (ausente). A presidente Rosângela inicia agradecendo a presença de todos. Informa estamos encerrando a gestão do Conselho atual e dando posse aos novos membros à saber: Indicação pelo Executivo Municipal dos seguintes servidores: **NOVA GESTÃO REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Sec. Municipal de Esportes e Lazer** Titular – Carlos Henrique Greco (presente) -Suplente – Felipe Pereira de Freitas (presente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** Titular – Heber Santos Batista (presente) – Suplente – Márcio Francisco Massaranduba (presente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo** Titular – Janaina Ribeiro Góis da Silva (presente) - Suplente – Daniel Lima Júnior (ausente); **Sec. Municipal de Saúde** Titular – Fábio de Souza Torres (presente) - Suplente – Amabili Corina Canola Nacle (ausente); **Sec. Municipal de Educação** Titular – Paulo Aparecido dos Santos (presente) - Suplente – Ariane Martins da Cunha (presente). **NOVA GESTÃO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**, sendo eleitas: **Apae de Itapevi** Titular – Rosângela Belli Amorim Franci (presente) - Suplente – Ana Cristina Pires Coelho (presente); **Associação Coml. e Industrial de Itapevi - Acita** –



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

Titular - Patrícia Gonçalves Silva Mendizabal (presente) – Suplente Silvio Ferreira Dutra Rodrigues (ausente); **Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi** Titular – Dirce Rosa (presente) - Suplente – Cleusa Miranda (presente); **Lions Clube Itapevi Centro** Titular – Luiz Carlos Delgado de Aguiar (presente) - Suplente – Raul José Franci (presente); **Associação Paula Elizabete** Titular – Conceição Valéria Silva Soares (ausente) – Suplente Jhonata Cabral da Silva (presente); ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTE: **SOS Monte Serrat** Titular Renato Domingos de Oliveira Teixeira (presente) – Suplente Roseli Alves da Silva (ausente); **Ordem dos Advogados Itapevi** Titular Ernesto Camargo Ribeiro (presente) Suplente Dulcinéia Ferdinando da Costa (ausente); **AEAT Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Itapevi** Titular Richard Junqueira (presente) – Suplente Wellington Alves da Silva (presente); Como visitantes tivemos: Maria Soares Veloso da Associação Paula Elizabete, Vânia S. Teixeira do Conselho Tutelar de Itapevi. A presidente Rosângela parabeniza aos novos conselheiros e informa que é preciso eleger o novo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Deverão ser representantes do Poder Público nesta nova gestão para presidente e apresenta-se como candidato a PRESIDENTE FÁBIO DE SOUZA TORRES, sendo único candidato foi eleito por aclamação de todos os presentes; apresenta-se como candidata para VICE-PRESIDENTE JANAINA RIBEIRO GÓIS DA SILVA, sendo única candidata foi eleita por aclamação de todos os presentes; apresenta-se como candidato para 1º SECRETÁRIO RICHARD JUNQUEIRA, sendo único candidato foi eleito por aclamação de todos os presentes; e apresenta-se como candidato para 2º SECRETÁRIO RENATO DOMINGOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA, sendo único candidato foi eleito por aclamação de todos os presentes. A presidente parabeniza a todos pela excelente condução da votação e eleição dos cargos de direção e deseja boa sorte para todos. A sra. Lourdes representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, juntamente com o atual secretário Luiz Carlos relatam das atividades do Conselho, da necessidade da presença de todos nas reuniões e atividades, que já foi enviado o calendário anual das reuniões, e também do envio da Portaria Municipal de nomeação dos conselheiros feita pelo executivo e já publicada no Diário Oficial do Município e da Lei nº 2889 de 26 de outubro de 2021. Também é comentado sobre o grupo de whatsapp que será a forma de comunicação, envio de temas e assuntos do conselho, de convocações e divulgação e que todos tenham este canal somente para uso destes temas do conselho, e que também serão excluídos deste canal de whatsapp os conselheiros que terminam este mandato, e é informado do email do conselho que pode ser divulgado para conhecimento de todos: cmdpd@itapevi.sp.gov.br. Para enaltecer o trabalho e parabenizar a eleição deste novo Conselho, se faz presente na reunião a Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania Dra. Elaine, que reafirma para todos a importância do trabalho de cada um buscando ajudar e apoiar as causas sociais em prol das pessoas com deficiência, tanto na fiscalização como nas propostas de melhorias, que ela e a equipe toda estarão sempre à disposição para ajudar e apoiar nas atividades e demandas que surgirão, e agradece a todos conselheiros que deixam este mandato pelo excelente



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

trabalho e deseja aos novos bastante dedicação e ideais de servir a comunidade. NOSSA PRÓXIMA REUNIÃO SERÁ NO DIA 10 DE ABRIL DE 2024, as 8:30 hs aqui neste mesmo local. Nada mais havendo a relatar a presidente Rosângela autoriza a lavrar esta ata e eu Luiz Carlos, secretário, redigi e assino a presente ata em conjunto com a presidente Rosângela, atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e para publicação no Diário Oficial do Município de Itapevi.

Rosângela Belli Amorim Franci
Presidente

Luiz Carlos Delgado de Aguiar
Secretário

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de fevereiro de 2024.

Senhor proprietário/responsável de imóvel confrontante do núcleo irregular
"VILA SÔNIA"- no loteamento Vila Sto Antônio da Boa Vista

**Confrontante: Loteamento Vila Dr. Cardoso- Itapevi -SP- loteamento
sem registro – Gleba Transcrição nº 97.987- 20/07/1960**

Proprietário: Espólio de Sr. Catharina Elvira Cardoso Bueno e Fernando Euler Bueno

Endereço: Rua Monte Alegre, 907- Perdizes- São Paulo- SP CEP 05014-001

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de
Regularização Fundiária

A MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi- Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 005382/2009, referente à Regularização do Núcleo Denominado "Vila Sônia" (Loteamento Vila Santo Antônio da Boa Vista)", que é parte da Transcrição nº 30.884 do 11º CRI SP.

NOTIFICO-O, na qualidade de **titular dos lotes 06,07,09,10,11 e 12 da Quadra 10** do Loteamento sem registro – **Loteamento Vila Dr. Cardoso-** confrontantes ao núcleo em processo que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.


Cláudio Dutra
Secretaria Municipal de Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120

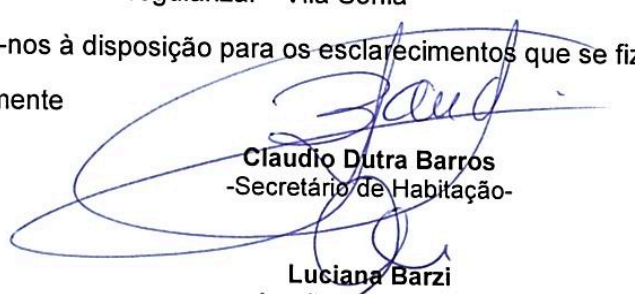
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br



Localização da área a regularizar- "Vila Sônia"

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente


Claudio Dutra Barros
-Secretário de Habitação-Luciana Barzi
-Arquiteta e Urbanista-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 08 de março de 2024.

Senhor proprietário/responsável de imóvel confrontante e titular de domínio do núcleo irregular “VILA SÔNIA” - no loteamento Vila Sto Antônio da Boa Vista

Confrontante: Loteamento Vila Sto. Antonio da Boa Vista- Itapevi - SP- loteamento – Transcrição 30.884 11º CRI SP

Proprietário: Espólio de Joaquim de Abreu e Joana de Oliveira Abreu

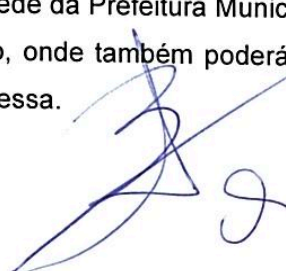
Endereço não localizado

Assunto: Retificação- Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária

A MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi- Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 005382/2009, referente à Regularização do Núcleo Denominado “Vila Sônia” (Loteamento Vila Santo Antônio da Boa Vista)”, que é parte da Transcrição nº 30.884 do 11º CRI SP.

NOTIFICO-O, na qualidade de titular dos **lotes 01 a 4, 6, 10 a 15 da Quadra 01** do Loteamento sem registro – **Loteamento Vila Sto Antonio da Boa Vista-**confrontantes ao núcleo em processo que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120

Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br



Localização da área a regularizar- "Vila Sônia"

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente


Claudio Dutra Barros
-Secretário de Habitação-

Luciana Barzi
-Arquiteta e Urbanista-

Lotes 1 a 4, 6, 10 a 15-
Quadra 01- VI Sto
Antonio da Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 08 de março de 2024.

Senhor proprietário/responsável de imóvel confrontante do núcleo irregular
"VILA SÔNIA"- no loteamento Vila Sto Antônio da Boa Vista

Proprietário: Villagio Roma - Alpha Consultoria Assessora Empresarial

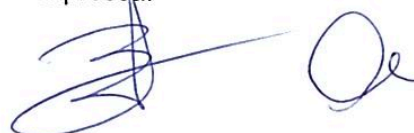
Encaminhado Aviso de recebimento por correio e não recebido no local

**Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de
Regularização Fundiária**

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi- Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 005382/2009, referente à Regularização do Núcleo Denominado "Vila Sônia" (Loteamento Vila Santo Antônio da Boa Vista)", que é parte da Transcrição nº 30.844 do 11º CRI SP.

Como o imóvel indicado no croqui de localização, de matrícula nº 94.627 CRI Cotia e Inscrição Municipal 23.123.54.15.0302.01.000 de vossa senhoria é **confrontante** ao núcleo em processo de regularização, NOTIFICO-O para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br



Imóvel
Confrontante

Localização da área a regularizar- "Vila Sônia"

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,


Claudio Dutra Barros
-Secretário de Habitação-


Luciana Barzi
-Arquiteta e Urbanista-



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Comunicados

PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, informa que, o Edital de Chamamento Público nº 07/2024, que visa selecionar projetos inovadores de interessados para serem inseridos no Hotel de Projetos Inovadores – (HPI) no Resolve Fácil Empresa, em consonância com a Lei Municipal de Inovação nº 3.055/2022, foi prorrogado para o dia 23 de fevereiro de 2024.

- Apresentação de Propostas e Documentos: **Até 02 de Abril de 2024**, através do formulário online de inscrição no endereço eletrônico https://docs.google.com/forms/d/178GLcp3huluLF_cU56oNjbulOk5jz9x7MiGZfyEyk/viewform?edit_requested=true.

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link “Chamamento Público”.



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 1443/2024 a 1581/2024

1443/2024	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2024.
1444/2024	MARIO SERGIO DOS SANTOS DILORENZO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/04/2024.
1445/2024	CARLA BEATRIZ DELVAGE	Concede Férias de 10 dias a partir 10/04/2024.
1446/2024	ELIANA GOMES DE ALMEIDA BARBOSA	Concede Férias de 20 dias a partir 01/04/2024.
1447/2024	CARLA ISHARA FRANCISCO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 05/03/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 017893/2024.
1448/2024	KELLY REZENDE DE ABREU	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 06/03/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 018240/2024.
1449/2024	JOSE WASHINGTON TOCCI	Concede Férias de 30 dias a partir 09/04/2024.
1450/2024	SERGIO DOS SANTOS CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/07/2024.
1451/2024	FABIANA PEREIRA ORTOLAN DE ARAUJO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II, a partir de 06/03/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 018415/2024.
1452/2024	LIVYA REZENDE PAULO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 05/03/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 017800/2024.
1453/2024	AMANDA CHAGAS DA SILVA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 000001/2024
1454/2024	FERNANDA APARECIDA FRANCISCO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2024.
1455/2024	ELOISA PEREIRA WOJTOWICZ	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 07/03/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 018860/2024.
1456/2024	ADRIANA CRISTINA SILVA DE CASTRO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II, a partir de 04/03/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 016957/2024.
1457/2024	CARLOS EDUARDO TELES DE OLIVEIRA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 5035/23 retificada pela 5149/2023 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe Administrativo de Equipamento II, a partir de 01/03/2024 retornando ao cargo efetivo.
1458/2024	CARLOS EDUARDO TELES DE OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 01/03/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 016803/2024.



1459/2024	CAROLINA ISABEL CORTIZO DAMASCENO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 04/03/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 017097/2024.
1460/2024	DENZEL JACINTO SOTANA DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2024.
1461/2024	HERBERT SOUZA DI CARNA	Retifica a portaria de Licença Premio nº 0210/2024, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 03/02/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 02/02/2024, conforme Memorando GMI - 130/2024 - Processo Digital PMI 047190/2023.
1462/2024	ROZELENE FREITAS TOLENTINO	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 11/03/2024 conforme Memorando - Prev nº 80/2024 - Processo Digital PMI 018030/2024.
1463/2024	BRUNA APARECIDA SANTIAGO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 11/03/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Processo Digital PMI 013886/2024.
1464/2024	ROBSON DA SILVA GOMES	Concede Férias de 16 dias a partir 13/05/2024.
1465/2024	MARCELA DE OLIVEIRA PALMEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/04/2024.
1466/2024	ROMUALDO SANTOS DO PACO	Concede Férias de 15 dias a partir 16/04/2024.
1467/2024	VINICIUS LUIZ RODRIGUES PODADERA	Concede Férias de 20 dias a partir 03/06/2024.
1468/2024	STEPHANIE BLIMA PAULINO LEITE	Concede Férias de 15 dias a partir 15/05/2024.
1469/2024	VANESSA SAYURI MORETTO AKAISHI	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 11/03/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 013089/2024.
1470/2024	SONIA DE OLIVEIRA GRACA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 11/03/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 012348/2024.
1471/2024	VALDINEA DE JESUS GONCALVES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 11/03/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 012656/2024.
1472/2024	CINTIA FREITAS MACIEL DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 11/03/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 013988/2024.
1473/2024	ANA PAULA SOARES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 11/03/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 012869/2024.
1474/2024	MARCOS REZENDE DA SILVA	Retifica a Portaria de Férias nº 6812/2023, para constar onde se lê 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2024, conforme Memorando P.S 27/24 - Processo Digital PMI 047183/2023.
1475/2024	JOSEANE CARMEN DA CRUZ SILVA SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 11/03/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 013866/2024.
1476/2024	DAYANE CRUZ DE OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 04/03/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 017140/2024 .



1477/2024	CLAUDIA APARECIDA XAVIER DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Contador, a partir de 11/03/2024 junto a Gabinete do Prefeito - Controladoria, conforme Processo Digital PMI 019831/2024.
1478/2024	ROSANA FERRACINI	Licença Prêmio
1479/2024	ROSANA FERRACINI	Licença Prêmio
1480/2024	HERON FELIX FONSECA BERTHOLUCCI	Nomeia para cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 11/03/2024 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Processo Digital PMI 008286/2024.
1481/2024	ELIZABETE CUSTODIO	Licença Prêmio
1482/2024	SUELI BRIZOLA MACHADO	Licença Prêmio
1483/2024	PATRICIA CARVALHO PIASSI DE SOUSA	Licença Prêmio
1484/2024	JOSE CANATO NETO	Licença Prêmio
1485/2024	OSANIA MOREIRA DA SILVA BAPTISTA	Licença Prêmio
1486/2024	VICTOR AUGUSTO VICTORIO PEREZ	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 11/03/2024 junto a Secretaria Municipal de Justiça, conforme Processo Digital PMI 019843/2024.
1487/2024	ANSELMO FELIX MARQUES	Concede Férias de 15 dias a partir 17/04/2024.
1488/2024	DANIELA DE OLIVEIRA PRADO	Revoga a Portaria de Férias nº 1100/2024, por motivo de licença médica, conforme Processo Digital PMI 010827/2024.
1489/2024	EIDE SILVA DA ROCHA	Designar o servidor a partir de 12/03/2024 para a função de confiança de Vice Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 019463/2024.
1490/2024	ROBSON PEREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 11/03/2024 junto a Secretaria Municipal de Justiça, conforme Processo Digital PMI 019897/2024.
1491/2024	LIVIA PAULINA ACOSTA	Transferir, a partir de 08/03/2024, ocupante do cargo de Agente de Administração Pública, da Secretaria Municipal de Justiça para a Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio , conforme Processo Digital PMI 017980/2024.
1492/2024	GLEYFSON NUNES SOARES DOS SANTOS	Transferir, a partir de 11/03/2024, ocupante do cargo de Agente de Administração Pública, da Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio para a Secretaria Municipal de Educação , conforme Processo Digital PMI 058898/2023.
1493/2024	AMANDA RUAS ALMEIDA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Coordenação em Enfermagem, a partir de 04/03/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 017035/2024.
1494/2024	MARIA LUIZA OSAKABE	Altera a Portaria nº 4059/2023 que Nomeia Comissão Especial para Acompanhar, Fiscalizar, Atestar e Emitir Parecer e Sugestões com referente à execução do Contrato 283/2019, conforme Memorando S.M.A.D.A nº 147/2024 - Processo Digital PMI 019952/2024.
1495/2024	ANA KEILA JAMAS	Concede Férias de 15 dias a partir 14/03/2024.
1496/2024	ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 29/02/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 015854/2024.



1497/2024	MARIA LUISA SILVA DE SOUZA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 29/02/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 015999/2024.
1498/2024	MARIA ROSELY COSTA CARDOSO INACIO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II/Inglês, a partir de 28/02/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 015333/2024.
1499/2024	EDNA ALMEIDA NEVES DE SOUZA	Retorno do Afastamento sem vencimentos, para regularização do Assentamento Funcional, conforme Processo Digital PMI 20670/2024.
1500/2024	ADELIA DE SOUZA PROCOPIO	Transferir, a partir de 11/03/2024, ocupante do cargo de Analista em Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme Processo Digital PMI 019607/2024.
1501/2024	JONATAS DE OLIVEIRA DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Condutor de Veículos, a partir de 11/03/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, conforme Processo Digital PMI 020352/2024.
1502/2024	GABRIELLE AMARO PESSOA CAIRES	Concede Férias de 10 dias a partir 15/04/2024.
1503/2024	BIANCA DO SOCORRO CUNHA DE MACEDO	Licença Prêmio
1504/2024	MARCELO FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/03/2024.
1505/2024	JACKELINE DOS SANTOS	Licença Prêmio
1506/2024	ESAU EDUARDO PEREIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 27/02/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 015030/2024.
1507/2024	LAURA GUILHERME DO CARMO SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 12/03/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 020777/2024.
1508/2024	ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/03/2024.
1509/2024	LUIZ CARLOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 29/04/2024.
1510/2024	MARIA DA CONCEICAO MODESTO E SILVA	Concede Férias de 60 dias a partir 25/03/2024, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 19/09/2020 a 18/09/2021 e 30 (trinta) dias referente ao período de 19/09/2021 a 08/09/2022.
1511/2024	ADILSON PERES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2024.
1512/2024	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/05/2024.
1513/2024	FERNANDA VERONE NOVAK	Concede Férias de 15 dias a partir 02/05/2024.
1514/2024	CINTIA ALEXANDRA DOS SANTOS REIS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/04/2024.
1515/2024	GRAZIELLE SANTANA RODRIGUES DE LIMA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 12/03/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo 020499/2024.
1516/2024	CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/06/2024.
1517/2024	GRAZIELLE SANTANA RODRIGUES DE LIMA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 13/03/2024 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 012417/2024.



1518/2024	ALEXANDRE MARCELINO LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/04/2024.
1519/2024	GUILHERME MACHADO ALVARES RABELO NOVATO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/05/2024.
1520/2024	FABIANA CRISTINA DE MELO	Concede Férias de 42 dias a partir 10/04/2024, sendo 12 (doze) dias referente ao período de 08/06/2021 a 07/06/2022 e 30 (trinta) dias referente ao período de 08/06/2022 a 07/06/2023.
1521/2024	HARLEY CAMARGO CUNHA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/04/2024.
1522/2024	FRANCISCO BARROS CARNEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 30/04/2024.
1523/2024	VIVIANE REIS DA SILVA SANTOS DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/04/2024.
1524/2024	TATIANE QUINTO DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 018970/2024
1525/2024	GIOVANNA RIBEIRO CANAVEZZI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 017759/2024
1526/2024	AMANDA SILVA DE CARVALHO MARQUES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 018978/2024
1527/2024	PRISCILA ALVES PORTELLA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 019073/2024
1528/2024	CARMEN JOSE MARIA	Altera a Portaria nº 4057/2023 que Nomeia a servidora para compor a "Comissão Especial de Avaliação", junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Animal, conforme Memorando S.M.AD.A. nº 148/2024 - Processo Digital PMI 19988/2024.
1529/2024	PAMELA LIMA FERNANDES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 019716/2024
1530/2024	ANNELIZE BALTHAZAR DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 019743/2024
1531/2024	DEISE DE OLIVEIRA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 019785/2024
1532/2024	RENATA FELIX ANTONIO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 019807/2024
1533/2024	FLAVIA RODRIGUES DE SOUSA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 020229/2024
1534/2024	MARISA RUIZ DOS SANTOS LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2024.
1535/2024	PRISCILA LINS PASQUINI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 020442/2024
1536/2024	ANNELIZE BALTHAZAR DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 020464/2024
1537/2024	ELIZABETE MACEDO ROCHA XAVIER	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 020860/2024
1538/2024	RENATO JOSE DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 24/05/2024.
1539/2024	MARY HELLEN SIGNER ROCHA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 021015/2024
1540/2024	ANA CAROLINA HIGINO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 021191/2024
1541/2024	GEOVANNA DO CARMO SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 021351/2024
1542/2024	ALEXANDRE MEDEIROS FERRO	Designar o servidor a partir de 13/03/2024 para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 021577/2024.
1543/2024	EDUARDO WAGNER TORRES SALVATO	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 14/03/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme Processo Digital PMI 021072/2024.



1544/2024	INGRID FREIRE FELIPE	Cessar a Designação da portaria nº 6403/2023 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Vice Diretor de Escola, a partir de 11/03/2024 retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital PMI 021318/2024.
1545/2024	INGRID FREIRE FELIPE	Designar o servidor a partir de 12/03/2024 para a função de confiança de Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 021318/2024.
1546/2024	ANA CLAUDIA BENICIO COSTA	Concede Férias de 19 dias a partir 17/06/2024.
1547/2024	SABRINA LUCAS DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 12/04/2024.
1548/2024	MARIANA KIYOE KASSAHARA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/04/2024.
1549/2024	DILVANI SOARES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/03/2024, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 05/10/2020 a 04/10/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período de 05/10/2021 a 04/10/2022.
1550/2024	DANIEL BOZETTI DAVILA	Concede Férias de 30 dias a partir 12/04/2024.
1551/2024	ODAIR MAIA DA SILVA e RENATO DOS SANTOS VICTÓRIO	Aplica a pena de Advertência em face dos servidores conforme Processo Administrativo Disciplinar - Processo Digital PMI 008937/2024.
1552/2024	MARLI CORDEIRO SIQUEIRA GAMA	Revoga a Portaria de Licença Prêmio nº 0736/2024, conforme Processo Digital PMI 004412/2024.
1553/2024	ANA PAULA DE OLIVEIRA JESUS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 021159/2024
1554/2024	ANA CAROLINA DIAS VALLE FERREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 021373/2024
1555/2024	DOUGLAS TOMAZ DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
1556/2024	OLMIR APARECIDO DOS SANTOS	Licença Prêmio
1557/2024	MARIA LIDIANA DE BRITO OLIVEIRA DIAS	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 021840/2024
1558/2024	RENATA FELIX ANTONIO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 021670/2024
1559/2024	THAIS APARECIDA DE SOUZA JOAQUIM	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 021732/2024
1560/2024	ERIKI LOPES LIMA DO PRADO	Prorroga retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2024 a Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme Processo Digital PMI nº 003233/2024.
1561/2024	MAYARA STEFANE DOS SANTOS CORREA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 021848/2024
1562/2024	FABIO TADEU DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/06/2024.
1563/2024	CAMILA DE MELO LIMA	Retifica a Portaria nº 1430/2024 referente a Licença por motivo de Doença Pessoa da Família para a servidora para constar onde se lê: 01/03/2024 a 08/03/2024, leia-se: 28/02/2024 a 08/03/2024 conforme Processo Digital PMI nº 016107/2024.
1564/2024	NUBIA MORAIS SOUSA FURTADO, NILTON GOMES FERREIRA JUNIOR e VINICIUS DE PAULA DOS SANTOS	Nomeia os servidores retroagindo seus efeitos a partir de 26/02/2024 para compor a Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo nº 03/2024 - Contratação de Estagiários de Ensino Superior - Processo Digital PMI 019943/2024.
1565/2024	SILVIA APARECIDA DE ANDRADE	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº Digital PMI 053172/2023.



1566/2024	EVALDINO RIBEIRO DE SOUZA	Retifica e Cessa a Designação da portaria nº 2531/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Líder de Manutenção Área Verde , a partir de 12/03/2024 retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital PMI 20869/2024.
1567/2024	EMERSON TADEU RODRIGUES BARBOSA	Altera a Portaria nº 4060/2023 nomeando o servidor para compor a Comissão para Averiguação de Denúncia, conforme Memorando S.M.A.D.A. nº 151/2024 - Processo Digital PMI 020321/2024.
1568/2024	JULIO CESAR DA SILVA DE LUCENA	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, retornando ao cargo efetivo de Técnico do Executivo/Gestão Administrativo a partir de 11/03/2024.
1569/2024	JULIO CESAR DA SILVA DE LUCENA	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor do Executivo/Gabinete do Secretário, junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12/03/2024.
1570/2024	HELAINÉ LINA DOS SANTOS TREVINO BENAVIDE	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12/03/2024.
1571/2024	PATRICIA SANTOS BATISTA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 18/03/2024 junto a(ao) Secretaria Municipal de Cultura, conforme Processo Digital PMI 022184/2024.
1572/2024	ANTONIO RICARDO DE ALMEIDA PESSOA	Licença Prêmio
1573/2024	MARCUS VINICIUS PEREIRA MYRRHA	Licença Prêmio
1574/2024	ADRIANA DA SILVA ARAUJO PEREIRA	Licença Prêmio
1575/2024	PRISCILA DE ALMEIDA BRANCO MELO	Retifica a Portaria de Férias nº 1381/2024 para constar onde se lê: 05 (cinco) dias a partir de 08/04/2024, leia-se: 10 (dez) dias a partir de 08/04/2024, conforme Memorando SME GRH nº 88/2024 - Processo Digital PMI 13582/2024.
1576/2024	FABIO MORSCHBACHER	Licença Prêmio
1577/2024	OSANIA MOREIRA DA SILVA BAPTISTA	Revoga a Portaria de Licença por motivo de doença em pessoa da família nº 1219/2024, conforme Processo Digital PMI 012912/2024.
1578/2024	SIMONE APARECIDA GOMES	Revoga a Portaria de Férias nº 699/2024 por motivo de exoneração, conforme Processo Digital PMI 000651/2024.
1579/2024	CAMILA BARBOSA FELICIANO COSTA	Retorno do Afastamento sem vencimentos, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, conforme Processo nº Digital PMI 002017/2024.
1580/2024	MAGALI PEREIRA DE SOUZA MAYARD	Retorno do Afastamento sem vencimentos, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2024, conforme Processo nº Digital PMI 001919/2024.
1581/2024	EDIMAR FERREIRA	Retorno do Afastamento sem vencimentos, retroagindo seus efeitos a partir de 12/01/2024, conforme Processo nº Digital PMI 001469/2024.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 02/2023
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **14.285/2023** – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Gestão de Recursos Humanos, Rede de Computadores e Serviço Social**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o Item **"Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **18, 19 e 20 de março de 2024**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de **deserção**. Itapevi, 15 de março de 2024.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
2	FRANCINEUDO SILVA	

REDE DE COMPUTADORES**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
6	BRUNA PEREIRA DE SIQUEIRA	

SERVIÇO SOCIAL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
17	PAULA CRISTINA ALMEIDA ROVERI	35XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 03/2023
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **31.319/2023** – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Arquitetura e Urbanismo e Educação Física**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **18, 19 e 20 de março de 2024**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. Itapevi, 15 de março de 2024.

ARQUITETURA E URBANISMO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
5	NICOLY SOARES DA SILVA RODRIGUES	
6	MATHEUS APOLINARIO VILELLA	57XXXXXX
7	GABRIEL LIMA CAMARGO	
8	MARIANE OLIVEIRA DA CRUZ	

EDUCAÇÃO FÍSICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
15	JOSMAR FERREIRA BARBOZA	32XXXXXX
16	MAIKON VINICIUS SILVEIRA GALERA	
17	SUELLEN MARIANA MARCAL	

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO

Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – **Proc. Nº 23315/2018** – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Orientador social, Procurador Municipal e Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 18, 19, 20, 21 e 22 de março de 2024**, no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 15 de março de 2024.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM AFRODESCEDENTE

CLAS	NOME	RG	DIGITO
165	FELIPE JORGE PEREIRA	32XXXXXX	X

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
560	ALINE RODRIGUES FERREIRA	52XXXXXX	X

ORIENTADOR SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
46	ERIK CESAR RODRIGUES CANDIDO HONDA	32XXXXXX	X

PROCURADOR MUNICIPAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
13	HAVEL ZONATO FERREIRA PONTES LINO RIBEIRO	48XXXXXX	X

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

LISTAGEM AFRODESCEDENTE

CLAS	NOME	RG	DIGITO
28	DAIANE SIMONE DE SOUSA	41XXXXXX	X

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
63	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	44XXXXXX	
64	PRISCILA DA COSTA SANTOS	43XXXXXX	X

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Serviços, Monitor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica II - Artes**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 18, 19, 20, 21 e 22 de março de 2024**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 15 de março de 2024.**

AGENTE DE SERVIÇOS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
18	LUCIANO DO NASCIMENTO	24XXXXXX	X

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
200	CICERA MARIA DE OLIVEIRA	33XXXXXX	X
201	ERINEIDE BEZERRA DE SOUSA	54XXXXXX	X
202	LUZIMARA SILVA DOS SANTOS	47XXXXXX	X

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
27	OSVALDO ANTUNES DE CAMPOS JUNIOR	25XXXXXX	X

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

**Edital - Retificação****RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

Com o objetivo de assegurar a plena lisura no processo de seleção de estagiários da Prefeitura Municipal de Itapevi - **Edital 03/2024**, o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e a Prefeitura Municipal de Itapevi, retificam os itens a seguir:

Onde se lê:**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de **25/03/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 12/04/2024**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia **12 de Abril de 2024**. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em "FILTRE SUA PESQUISA", clicar em "STATUS DO PROCESSO", selecionar "EM ANDAMENTO", localizar na lista o logotipo da **Prefeitura Municipal de Itapevi (Edital 03-2024)** e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "ESPELHO DE PROVA".

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: recursos.psp.barueri@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **30 de Abril de 2024**.

6. DO RESULTADO

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **30 de Abril de 2024**.

Leia-se:**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de **25/03/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 11/04/2024**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.



5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito provisório e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia **12 de abril de 2024**. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em “FILTRE SUA PESQUISA”, clicar em “STATUS DO PROCESSO”, selecionar “EM ANDAMENTO”, localizar na lista o logotipo da **Prefeitura Municipal de Itapevi (Edital 03/2024)** e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em “ACESSAR” (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em “MEUS PROCESSOS”, localizar este processo seletivo, clicar em “OPÇÕES” e em seguida, em “ESPELHO DE PROVA”.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: recursos.psp.barueri@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **02 de maio de 2024**.

6. DO RESULTADO

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **07 de maio de 2024**.

Itapevi, 15 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Itapevi





Outros Atos

Prefeitura do Município de Itapevi
Estado de São PauloProcesso Seletivo - PMI 02/2024
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Prefeitura do Município de Itapevi torna pública a Listagem de Classificação Preliminar do Processo Seletivo PMI 02/2024

DOS RECURSOS

O candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser encaminhado no email oficial processoseletivo@itapevi.sp.gov.br, das 8h às 17h, no dia 18/03/2024. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

ADVOGADO DE CREAS

CLASS	NOME COMPLETO	RG OU RNE	DATA DE NASCIMENTO	TEMPO DE EXPERIENCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	PONTUAÇÃO EXPERIENCIA SUAS	PONTUAÇÃO TEMPO DE INSCRIÇÃO OAB	PONTUAÇÃO TITULAÇÃO	TOTAL
1	MARCELA RIBEIRO RODELLA SOARES	158XXXXXX	21/11/1967		15	15	20	50
2	BRUNO FREDERICO DA SILVA DIAS	279XXXXXX	21/12/1975		0	15	35	50
3	SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA	301XXXXXX	02/08/1977		0	20	20	40
4	MAYSA SHIZUMI SOGABE	468XXXXXX	03/08/1989		20	15	5	40
5	VALMOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	308XXXXXX	03/05/1984	03 ANOS 05 MESES 08 DIAS	10	15	10	35
6	SELMA MOURA	369XXXXXX	10/10/1975		5	20	10	35
7	ANDERSON LUIZ GOMES	346XXXXXX	03/02/1983		0	15	20	35
8	CARLA JENIFER RAMOS DA SILVA CARNEIRO	4678XXXXXX	28/10/1990		0	15	20	35
9	BRUNA SERRA DA PAZ	472XXXXXX	27/10/1990	02 ANOS 09 MESES 27 DIAS	15	15	0	30
10	DULCILEIA FERDINANDO DA COSTA	558XXXXXX	17/10/1973		0	20	10	30
11	ADRIANA ORLANDO ROSSI	267XXXXXX	13/03/1976		0	20	10	30
12	SANDRA KEIKO MIZUNO	270XXXXXX	26/06/1979		0	20	10	30
13	MARCOS PAULO ALVES DE CASTRO	335XXXXXX	16/04/1987		0	20	10	30
14	LIGIA LEITE OLIVEIRA	417XXXXXX	25/06/1987		0	20	10	30
15	JENIFER DA COSTA REINALDO RODRIGUES	458XXXXXX	26/10/1995		0	10	20	30
16	TATIANE MONIQUE APARECIDA MARTINS	418XXXXXX	16/04/1996		0	10	20	30
17	DOUGLAS SANTOS NASCIMENTO	469XXXXXX	27/03/1998		0	10	20	30
18	THAYANA CARDOSO CHAVES	410XXXXXX	02/08/1990	05 ANOS 06 MESES 19 DIAS	0	15	10	25
19	CELIA REGINA GOMES COSTA	140XXXXXX	24/06/1965		0	15	10	25
20	ERIKA PRESSOTO	426XXXXXX	07/05/1985		5	15	5	25
21	LARISSA FERNANDA ROMÃO DA CUNHA	368XXXXXX	17/07/1995		0	10	15	25
22	JANAINA REGINA SOBRAL SANTOS	335XXXXXX	03/11/1983	00 ANOS 05 MESES 17 DIAS	5	15	0	20
23	IONE LEMES DE OLIVEIRA	972XXXXX	30/05/1958		0	20	0	20
24	NADIA MIGUEL BLANCO	110XXXXXX	22/10/1958		0	20	0	20
25	MARAISA CHAVES	211XXXXX	21/06/1968		0	20	0	20
26	TELMA PEDREIRO LOPES	262XXXXX	26/11/1975		0	20	0	20
27	EVANDRO PEREIRA LEAL	1108XXX	09/10/1976		0	15	5	20
28	IGOR NAZAROVICZ XAXÁ	253XXXXXX	02/09/1980		0	20	0	20
29	NOEMI DE OLIVEIRA CALIXTO CAETANO	416XXXXX	30/08/1982		0	20	0	20
30	LUCIANA ANDRÉ MARTINELLI DE PAULA	402XXXXX	03/07/1983		0	10	10	20
31	SUZANA MARIA DOS SANTOS	349XXXXX	19/07/1983		0	20	0	20
32	INGRID FRANCINE ALVES DE VITA	440XXXXX	17/06/1987		0	20	0	20
33	VALTER REQUENA NETO	493XXXXXX	16/03/1990		0	15	5	20
34	SARAH CRISTINA DUARTE FORTIS	402XXXXX	04/12/1993		0	10	10	20
35	ALICE FREIRE SILVA	415XXXXXX	20/07/1996		0	10	10	20
36	THALITA CRISTINA BARBOSA ROCHA	497XXXXX	22/11/1996		0	10	10	20
37	ADRIANA DOMINGOS DOS SANTOS	284XXXXXX	08/11/1981		0	15	0	15
38	SHERLY DOS ANJOS SANCHES	4128XXXXX	17/11/1981		0	5	10	15
39	ADRIANO SANTOS CARVALHO	451XXXXXX	29/06/1982		0	5	10	15
40	AMANDA LUCIENE DE SANTANA	436XXXXXX	05/12/1994		0	15	0	15
41	ARIANE BERTACHINI CAMRGO	498XXXXX	04/04/1998		0	10	0	10
42	FERNANDA KELI TEIXEIRA DOS SANTOS	3220XXXXX	15/12/1978		0	5	0	5
43	DANIEL DELMONDES	432XXXXXX	07/12/1984		0	5	0	5
44	MIRAILT SEVERO PEREIRA AMORIM	499XXXXXX	15/04/1988		0	5	0	5
45	ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA	444XXXXXX	05/09/1989		0	5	0	5
46	YAGO LIRA SARAIVA	487XXXXXX	17/08/1992		0	5	0	5
47	YASMIN LARISSA DE SOUSA DA SILVA	388XXXXXX	15/08/1995		0	5	0	5
48	KEVELLYN MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	554XXXXXX	12/11/1996		0	5	0	5
49	THAYNA CAETANO DA COSTA	524XXXXXX	28/01/1997		0	5	0	5
50	NATASHA DE SOUZA BORGES	521XXXXXX	27/03/1998		0	5	0	5
51	FERNANDA SFAIR RODRIGUES	382XXXXXX	04/10/2000		0	5	0	5
52	MARIA EDUARDA PASCOAL MACHADO	546XXXXXX	sem data		0	5	0	5
53	MIRIAN SOUZA DA SILVA	587XXXXXX	sem data		0	5	0	5
	ADRIELLY SANTOS DA SILVA	575XXXXXX						
	ARNALDO DOS SANTOS	170XXXXXX						
	GABRIELA EHRlich OLIVEIRA DA SILVA	467XXXXXX						

DESCCLASSIFICADO

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

3º PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL – 2023 – EFEITO FINANCEIRO:
MAIO DE 2024

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, na conformidade do disposto no Decreto Municipal nº 5821/2023, de 30 de outubro de 2023, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 96/2018, 97/2018, 98/2018 e posteriores alterações que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos, TORNA PÚBLICO as notas obtidas na Avaliação Periódica de Desempenho referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023.

De acordo com o Decreto nº 5.821/2023, o prazo para recurso é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência da publicação em Diário Oficial de Itapevi. Os recursos devem ser protocolizados por meio do link <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/portal/> ou <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio>

RELATÓRIO DE NOTAS

RE	NOTA 2023	598	100	1232	92	1612	88	1993	100
13	100	615	99	1255	92	1624	100	2006	31
15	95	618	96	1267	98	1634	88	2011	100
18	100	745	100	1270	72	1688	100	2014	100
31	100	813	100	1282	67	1697	100	2025	72
51	100	868	97	1288	100	1698	100	2029	100
98	100	892	97	1307	100	1715	97	2030	100
102	93	909	97	1327	100	1842	100	2031	89
155	95	911	100	1354	100	1844	90	2040	100
165	100	914	100	1368	97	1851	100	2044	77
167	100	943	92	1373	97	1852	100	2046	100
193	100	969	96	1395	100	1864	96	2047	100
200	100	974	96	1400	100	1866	100	2049	96
244	97	1014	100	1401	100	1870	97	2054	100
246	99	1026	100	1404	100	1879	100	2055	100
247	100	1034	100	1415	90	1884	88	2062	97
253	100	1051	96	1424	100	1885	84	2064	85
259	100	1055	100	1446	99	1888	100	2065	100
272	100	1072	100	1462	100	1893	93	2072	85
282	100	1080	100	1466	96	1903	100	2083	100
319	100	1081	100	1499	92	1906	100	2090	100
341	100	1088	100	1502	100	1913	97	2097	99
352	97	1106	96	1509	99	1915	97	2100	100
370	97	1122	100	1524	100	1930	89	2111	92
462	92	1124	93	1539	100	1941	97	2118	96
493	97	1159	98	1541	100	1944	92	2120	100
497	97	1180	100	1556	100	1957	96	2122	94
556	97	1181	97	1579	97	1981	96	2127	97
559	100	1204	97	1590	96	1982	100	2128	100
593	66	1212	92	1605	97	1992	94	2131	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

2141	84	2373	100	2450	100	2635	95	2783	98
2145	97	2374	98	2451	100	2638	100	2786	84
2154	100	2375	100	2452	100	2639	100	2788	100
2156	100	2376	96	2453	99	2640	100	2789	100
2164	100	2377	100	2455	100	2641	100	2790	100
2172	44	2378	100	2456	99	2646	100	2793	97
2175	97	2379	93	2464	97	2648	96	2795	98
2176	85	2383	100	2465	98	2651	100	2797	100
2183	95	2384	98	2469	100	2667	97	2803	100
2187	97	2387	100	2470	97	2673	96	2812	100
2188	95	2389	100	2471	100	2677	100	2817	100
2191	88	2391	100	2480	97	2679	100	2819	84
2195	98	2395	48	2485	94	2680	91	2822	97
2196	100	2396	100	2498	100	2683	100	2826	99
2213	100	2397	100	2508	100	2684	99	2829	100
2216	100	2398	96	2509	94	2687	100	2830	100
2225	100	2399	100	2510	100	2691	100	2831	68
2228	98	2400	100	2514	51	2697	94	2832	100
2231	100	2402	96	2517	96	2701	100	2833	96
2238	100	2408	97	2530	100	2707	93	2834	100
2259	100	2413	100	2532	100	2708	97	2835	100
2269	100	2415	91	2542	96	2712	100	2837	98
2280	66	2416	60	2552	100	2716	100	2841	100
2281	96	2417	72	2554	100	2717	85	2842	98
2292	89	2419	99	2556	100	2721	100	2844	100
2296	100	2421	100	2561	100	2727	100	2845	100
2299	97	2424	91	2571	100	2731	100	2846	99
2304	100	2426	100	2573	100	2732	100	2848	98
2312	100	2427	96	2577	100	2734	97	2854	100
2314	100	2431	97	2579	97	2736	99	2857	100
2318	81	2437	100	2583	97	2738	100	2860	100
2320	97	2438	91	2587	100	2739	100	2861	97
2330	97	2439	100	2590	100	2742	100	2862	89
2336	100	2440	100	2600	97	2743	91	2864	97
2341	100	2441	100	2604	100	2744	100	2884	100
2353	100	2443	96	2607	100	2745	100	2892	78
2360	100	2444	100	2613	100	2763	99	2898	93
2364	100	2445	100	2622	98	2767	97	2920	100
2367	100	2447	100	2624	99	2769	100	2923	100
2371	97	2448	100	2625	100	2781	91	2924	98
2372	95	2449	100	2632	97	2782	97	2925	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

2931	98	3082	100	3207	97	3301	100	3455	100
2934	100	3086	97	3208	100	3302	100	3456	97
2937	78	3089	88	3209	100	3303	100	3457	100
2941	100	3092	100	3211	100	3306	99	3458	100
2944	96	3093	100	3212	97	3308	100	3459	100
2945	98	3094	96	3214	100	3309	100	3461	100
2946	95	3095	97	3216	100	3310	100	3462	100
2947	100	3096	100	3217	100	3311	96	3468	98
2948	100	3097	100	3219	94	3314	100	3469	97
2951	84	3099	100	3221	92	3315	97	3472	97
2953	100	3100	100	3223	100	3316	91	3474	100
2954	97	3101	80	3224	97	3321	88	3478	100
2955	100	3112	100	3225	97	3322	95	3482	100
2956	100	3120	94	3227	100	3327	97	3486	100
2973	87	3122	100	3228	96	3329	80	3487	100
2986	96	3126	100	3229	100	3330	100	3490	93
2991	90	3131	100	3233	100	3335	86	3497	100
3012	75	3132	100	3239	94	3337	100	3501	93
3014	97	3134	97	3240	98	3338	94	3504	78
3015	100	3137	99	3241	97	3343	90	3506	85
3016	100	3138	71	3243	100	3354	93	3513	98
3017	97	3140	96	3244	100	3359	96	3514	80
3019	99	3144	100	3247	100	3366	100	3517	97
3023	81	3145	94	3251	100	3368	100	3519	98
3027	100	3146	100	3253	98	3369	100	3521	98
3032	100	3152	98	3254	98	3374	95	3522	100
3033	94	3154	96	3259	100	3381	100	3523	100
3034	100	3155	100	3262	100	3382	100	3526	100
3035	100	3157	100	3264	100	3390	93	3527	100
3036	100	3159	100	3266	100	3404	100	3528	97
3043	99	3160	95	3269	100	3410	100	3535	100
3045	95	3169	80	3271	98	3423	100	3543	97
3054	97	3171	100	3273	100	3426	96	3545	99
3056	84	3175	94	3276	97	3445	100	3553	92
3063	98	3181	98	3277	100	3447	100	3555	100
3066	100	3190	100	3278	99	3448	100	3560	98
3070	98	3195	98	3288	100	3449	99	3562	98
3076	100	3197	100	3289	100	3450	97	3563	100
3077	100	3199	100	3294	96	3451	100	3564	100
3078	100	3201	100	3295	100	3453	100	3565	100
3079	94	3205	100	3297	100	3454	100	3567	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

3569	100	3693	98	3866	97	4112	95	4312	88
3570	100	3696	100	3868	96	4113	99	4315	96
3572	100	3698	100	3872	100	4115	97	4336	97
3573	100	3699	93	3884	99	4139	99	4342	97
3574	100	3701	99	3886	100	4144	96	4346	100
3575	96	3702	100	3888	100	4147	98	4348	68
3576	100	3703	96	3891	100	4157	97	4357	96
3577	100	3705	100	3893	91	4164	99	4360	100
3578	100	3706	97	3897	96	4165	100	4365	100
3579	97	3708	93	3898	97	4171	95	4366	81
3580	100	3710	100	3901	95	4177	100	4367	96
3582	100	3711	100	3917	100	4178	100	4374	96
3593	90	3712	100	3928	100	4180	97	4377	97
3595	97	3713	97	3929	92	4185	96	4378	78
3596	97	3714	97	3934	90	4188	54	4379	100
3598	84	3720	100	3954	94	4191	85	4380	99
3600	100	3722	91	3957	87	4196	100	4383	93
3602	96	3723	100	3959	75	4206	83	4386	96
3613	100	3724	100	3970	96	4218	100	4390	100
3617	100	3726	100	3981	96	4222	100	4400	88
3619	100	3727	98	3986	100	4223	96	4408	97
3621	100	3729	100	3993	80	4227	100	4410	100
3623	100	3734	100	3997	100	4240	100	4419	90
3627	97	3738	97	3998	76	4244	100	4425	92
3628	100	3740	94	4012	78	4245	87	4426	100
3635	100	3755	100	4015	98	4246	100	4442	91
3636	100	3759	99	4022	100	4263	100	4443	97
3637	100	3761	100	4025	75	4265	99	4448	97
3642	100	3770	97	4029	100	4266	79	4450	100
3643	100	3772	100	4030	100	4269	63	4451	97
3645	100	3779	93	4031	94	4275	100	4460	96
3649	100	3794	95	4032	100	4279	100	4462	81
3655	100	3802	100	4044	88	4289	98	4465	100
3657	97	3836	76	4051	100	4290	100	4471	88
3668	93	3843	76	4057	100	4292	100	4472	100
3672	100	3844	100	4064	100	4293	93	4473	100
3683	100	3845	100	4069	96	4294	97	4488	97
3685	100	3849	96	4087	100	4299	96	4493	97
3687	94	3852	96	4092	96	4300	95	4498	99
3688	100	3860	97	4104	96	4301	83	4502	97
3692	98	3861	100	4106	100	4311	88	4507	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

4513	93	4719	97	4872	100	5001	84	5156	100
4518	84	4722	100	4879	100	5002	100	5157	100
4526	95	4725	100	4880	97	5006	97	5172	100
4527	93	4729	100	4885	88	5011	96	5174	98
4530	100	4732	75	4887	100	5013	92	5176	97
4538	91	4733	96	4891	90	5018	89	5178	94
4542	100	4740	92	4892	97	5023	96	5181	100
4545	97	4743	98	4893	97	5033	83	5186	93
4546	96	4744	92	4899	84	5038	96	5188	83
4550	100	4745	51	4901	85	5043	94	5191	100
4561	100	4748	100	4904	85	5044	93	5192	98
4563	100	4753	81	4905	100	5053	89	5195	97
4567	100	4754	92	4907	100	5054	97	5198	97
4569	92	4759	95	4908	99	5057	89	5199	91
4577	89	4761	100	4909	93	5058	90	5201	100
4580	99	4765	100	4910	100	5059	97	5211	77
4582	95	4778	78	4913	92	5062	100	5226	97
4583	97	4786	100	4917	97	5063	100	5245	100
4586	100	4795	87	4918	87	5068	64	5252	93
4588	93	4796	98	4920	100	5069	100	5253	100
4589	100	4797	62	4925	97	5074	100	5254	97
4592	96	4798	100	4928	84	5075	100	5257	100
4594	97	4799	98	4930	98	5081	93	5261	100
4595	100	4808	97	4932	88	5083	100	5263	99
4596	86	4810	93	4935	98	5084	100	5264	100
4613	100	4811	95	4936	97	5087	100	5265	100
4626	93	4820	92	4940	99	5089	100	5269	88
4642	74	4823	87	4942	86	5092	100	5275	93
4643	100	4824	76	4954	96	5093	100	5278	100
4645	100	4830	88	4956	96	5102	79	5279	92
4647	97	4831	96	4962	100	5113	100	5280	100
4648	100	4832	100	4963	89	5118	97	5282	100
4650	100	4835	77	4964	96	5122	89	5283	97
4652	100	4836	86	4965	90	5129	82	5285	96
4653	88	4839	100	4966	97	5140	92	5294	97
4667	96	4843	77	4968	100	5142	100	5296	93
4682	91	4860	90	4974	97	5144	99	5302	99
4701	98	4867	98	4989	100	5146	95	5303	100
4706	100	4868	85	4991	100	5147	100	5311	96
4709	97	4869	99	4993	92	5151	85	5317	83
4717	96	4870	100	4999	90	5155	100	5327	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

5332	96	5498	91	5605	93	5755	97	5898	100
5334	98	5499	95	5606	92	5758	93	5899	100
5336	51	5500	98	5612	94	5759	92	5904	100
5339	85	5502	100	5614	98	5761	100	5910	97
5343	97	5503	71	5620	90	5764	99	5913	68
5350	100	5504	100	5622	100	5765	100	5918	96
5353	100	5506	100	5629	96	5767	100	5920	98
5357	95	5507	100	5630	95	5770	100	5922	100
5361	100	5509	100	5633	96	5771	84	5927	100
5365	96	5510	100	5639	75	5772	100	5928	81
5367	100	5512	100	5640	91	5773	100	5929	100
5369	100	5513	100	5655	100	5784	98	5938	97
5377	98	5516	100	5656	100	5785	97	5941	88
5395	96	5518	100	5657	100	5786	100	5944	97
5398	97	5524	95	5658	100	5803	100	5945	100
5406	88	5526	100	5659	100	5805	100	5946	84
5407	100	5532	100	5660	100	5807	100	5947	97
5408	100	5534	100	5663	100	5809	97	5955	97
5409	100	5536	100	5672	89	5812	100	5961	93
5410	98	5538	100	5674	93	5818	97	5962	92
5417	100	5539	100	5675	100	5820	100	5967	96
5421	97	5540	94	5686	100	5823	100	5968	100
5425	100	5541	100	5688	100	5824	92	5972	100
5429	100	5542	100	5693	90	5837	100	5973	75
5445	88	5544	100	5694	99	5843	100	5977	97
5448	30	5546	100	5700	100	5852	64	5979	86
5451	100	5547	100	5708	100	5854	96	5980	100
5465	100	5549	100	5710	100	5858	97	5982	88
5466	100	5565	100	5714	100	5860	92	5990	100
5467	100	5566	100	5715	61	5863	96	5992	92
5468	100	5569	96	5717	98	5868	92	6006	100
5469	96	5579	99	5724	93	5871	90	6008	100
5471	100	5580	97	5725	95	5873	96	6009	97
5473	97	5584	99	5731	100	5879	86	6014	100
5474	95	5585	100	5733	100	5883	97	6027	88
5475	100	5586	100	5737	96	5886	86	6028	95
5479	98	5590	100	5739	97	5888	97	6031	100
5485	100	5594	100	5740	97	5889	100	6036	98
5491	100	5597	100	5744	96	5890	97	6037	100
5493	97	5598	93	5749	100	5895	100	6038	100
5496	100	5602	100	5754	100	5897	100	6042	96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

6048	100	6166	97	6286	100	6412	100	6519	84
6049	100	6170	95	6291	93	6419	100	6520	100
6050	100	6173	100	6297	100	6420	100	6521	100
6054	91	6181	98	6298	98	6421	96	6525	89
6058	90	6182	82	6300	100	6422	100	6529	92
6059	68	6185	96	6303	97	6424	100	6530	97
6063	100	6186	100	6308	96	6430	93	6532	100
6065	97	6189	94	6311	100	6433	99	6533	100
6069	100	6190	100	6312	100	6434	100	6534	92
6072	85	6193	59	6314	100	6435	99	6535	96
6075	100	6197	100	6317	97	6436	100	6536	100
6077	100	6198	100	6319	100	6437	100	6538	92
6078	100	6202	97	6323	97	6440	100	6539	96
6079	100	6203	94	6328	100	6443	100	6540	80
6081	99	6206	100	6332	100	6448	99	6541	97
6084	100	6207	100	6333	100	6450	100	6543	93
6085	100	6213	100	6338	100	6451	97	6544	91
6086	100	6214	97	6340	95	6453	93	6546	92
6097	28	6215	100	6341	98	6455	91	6548	96
6099	100	6216	97	6345	93	6460	87	6550	88
6100	90	6219	95	6347	100	6464	98	6551	100
6101	97	6221	98	6349	96	6465	88	6552	87
6108	100	6223	98	6350	99	6469	100	6553	100
6109	78	6227	95	6352	94	6472	100	6555	100
6110	96	6230	100	6354	100	6473	97	6556	78
6111	99	6231	93	6357	84	6475	97	6557	96
6118	100	6232	97	6361	96	6477	87	6561	100
6120	97	6233	97	6362	92	6479	97	6562	93
6124	95	6236	98	6363	97	6480	100	6564	88
6125	86	6240	98	6365	100	6481	99	6565	82
6126	90	6241	96	6371	85	6482	95	6567	96
6131	90	6246	97	6372	94	6484	96	6570	100
6132	97	6256	98	6380	100	6485	96	6573	100
6135	100	6259	100	6383	97	6493	100	6574	100
6137	100	6261	96	6398	92	6495	100	6575	100
6141	88	6262	97	6401	100	6496	85	6578	100
6143	99	6264	100	6404	88	6498	100	6579	100
6146	85	6269	83	6405	79	6500	100	6584	100
6150	87	6275	100	6406	97	6504	72	6587	100
6152	92	6278	88	6410	97	6511	94	6588	100
6155	94	6283	97	6411	92	6513	100	6589	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

6590	100	6710	100	6858	95	6947	98	7053	93
6591	100	6716	100	6861	100	6950	100	7055	100
6592	100	6717	98	6863	93	6952	100	7056	100
6593	100	6722	100	6864	99	6954	100	7057	90
6595	100	6728	100	6866	93	6955	100	7058	96
6596	100	6735	96	6867	100	6956	91	7059	91
6597	100	6738	99	6868	100	6960	100	7062	92
6599	99	6744	100	6869	97	6962	96	7064	97
6600	83	6745	100	6870	97	6963	100	7069	85
6601	86	6753	100	6871	100	6966	100	7070	88
6603	100	6757	100	6875	97	6968	94	7081	89
6613	100	6765	87	6878	100	6969	98	7084	100
6614	97	6768	100	6879	93	6974	100	7086	95
6617	98	6769	93	6881	21	6976	100	7088	96
6618	96	6780	100	6888	98	6981	95	7090	97
6623	97	6782	98	6890	95	6989	100	7092	100
6625	100	6783	100	6892	100	6991	98	7093	100
6626	96	6785	100	6893	96	6994	100	7094	100
6627	100	6786	98	6901	97	6996	100	7096	97
6628	57	6788	100	6903	100	7005	100	7097	100
6632	84	6789	97	6904	99	7007	100	7099	99
6638	100	6791	100	6905	100	7008	100	7100	96
6642	84	6792	100	6906	100	7010	97	7101	98
6644	92	6793	100	6907	100	7011	100	7104	97
6656	97	6798	100	6910	96	7012	94	7105	99
6657	94	6801	100	6913	100	7014	100	7106	98
6659	97	6802	99	6914	96	7015	97	7107	100
6661	100	6804	81	6915	100	7017	100	7108	97
6666	100	6812	92	6918	94	7023	88	7111	100
6670	96	6815	96	6920	100	7029	88	7116	95
6677	99	6816	100	6921	97	7031	88	7117	100
6678	100	6818	95	6923	98	7032	94	7120	100
6681	100	6829	100	6924	97	7035	97	7121	98
6682	100	6836	100	6926	99	7036	76	7128	88
6684	87	6844	94	6928	86	7037	84	7129	91
6686	100	6848	48	6930	97	7038	100	7130	100
6688	97	6849	98	6932	100	7041	100	7133	97
6690	96	6851	100	6934	99	7042	96	7135	100
6694	100	6853	100	6937	98	7044	92	7140	100
6696	100	6856	100	6942	100	7049	89	7144	93
6702	98	6857	98	6946	76	7052	93	7148	92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

7149	100	7243	95	7320	100	7418	98	7503	100
7152	85	7244	100	7321	100	7421	100	7505	100
7160	100	7246	98	7322	100	7422	92	7508	100
7164	96	7248	77	7323	99	7425	100	7509	97
7165	97	7250	100	7328	98	7427	96	7510	98
7171	79	7251	100	7330	99	7431	100	7512	97
7173	100	7252	100	7331	100	7434	96	7513	100
7185	100	7253	100	7334	100	7435	95	7514	84
7188	100	7255	96	7335	100	7437	97	7517	97
7190	100	7257	100	7337	100	7439	100	7522	97
7192	51	7258	88	7340	100	7441	100	7524	92
7193	95	7259	99	7345	97	7444	100	7526	96
7196	96	7262	100	7347	80	7445	100	7527	100
7197	46	7264	100	7349	95	7449	100	7529	97
7199	98	7267	100	7352	99	7451	88	7530	96
7202	100	7269	100	7354	92	7452	96	7532	95
7203	100	7271	99	7357	98	7453	74	7534	79
7204	87	7276	98	7360	100	7455	100	7535	93
7205	100	7278	97	7365	51	7456	93	7537	92
7206	100	7279	100	7366	100	7457	100	7538	94
7207	99	7281	100	7367	93	7462	79	7539	97
7208	96	7284	100	7369	100	7464	89	7540	100
7210	100	7285	99	7371	100	7465	92	7541	89
7211	99	7286	97	7373	100	7468	100	7542	97
7214	98	7287	83	7377	93	7469	92	7543	80
7215	94	7288	96	7379	90	7474	93	7544	100
7217	99	7290	100	7381	100	7476	89	7545	100
7218	99	7294	97	7382	95	7477	100	7548	100
7219	100	7295	98	7383	95	7478	100	7550	97
7221	100	7296	100	7386	100	7480	97	7552	97
7222	100	7298	100	7388	97	7481	96	7553	100
7224	97	7299	97	7389	97	7482	92	7554	100
7225	100	7301	96	7391	100	7486	99	7559	100
7228	100	7305	87	7397	100	7488	100	7561	90
7230	97	7306	85	7398	100	7492	92	7562	98
7231	100	7307	92	7405	82	7493	97	7563	100
7234	100	7308	85	7406	65	7494	100	7566	97
7235	97	7310	97	7411	100	7496	100	7567	97
7238	100	7312	100	7413	96	7498	94	7569	76
7239	98	7314	100	7416	100	7500	92	7570	90
7241	100	7319	100	7417	100	7502	100	7572	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

7575	100	7668	97	7756	100	7844	97	7927	100
7576	80	7669	97	7758	96	7847	85	7928	100
7577	100	7670	100	7760	100	7848	97	7929	100
7579	96	7671	100	7761	89	7849	89	7931	97
7581	100	7673	85	7762	98	7852	100	7932	100
7582	97	7675	92	7764	96	7853	91	7933	100
7583	99	7677	100	7766	96	7854	97	7934	100
7586	93	7680	98	7768	100	7856	93	7935	100
7587	92	7681	100	7770	89	7858	88	7936	100
7591	93	7685	100	7771	88	7860	100	7939	100
7597	94	7687	97	7772	100	7861	100	7940	97
7598	97	7688	97	7774	97	7862	100	7943	97
7599	89	7692	83	7777	97	7863	100	7945	97
7600	81	7693	97	7778	82	7864	97	7948	100
7602	97	7697	96	7780	97	7865	100	7950	96
7616	92	7698	94	7782	100	7867	97	7951	100
7625	100	7701	100	7784	100	7869	100	7954	88
7626	80	7706	60	7786	88	7874	96	7955	90
7627	86	7707	100	7788	91	7876	81	7956	100
7629	90	7708	97	7789	94	7880	100	7957	98
7631	99	7711	100	7791	98	7881	84	7960	66
7632	100	7712	67	7792	96	7883	100	7961	100
7634	100	7715	100	7795	89	7891	100	7971	97
7635	89	7717	100	7798	93	7892	100	7972	97
7636	100	7718	99	7799	100	7893	100	7973	100
7637	100	7720	100	7800	100	7899	100	7974	100
7638	100	7727	100	7803	100	7901	97	7977	95
7639	90	7728	86	7810	100	7902	97	7978	98
7640	93	7729	100	7814	88	7903	97	7980	100
7641	100	7730	90	7817	96	7905	96	7981	98
7642	97	7731	100	7819	96	7906	100	7984	92
7646	97	7735	97	7821	100	7907	97	7986	100
7648	78	7736	100	7822	100	7908	73	7989	97
7651	97	7737	92	7823	95	7911	100	7992	97
7655	100	7740	100	7827	96	7914	97	7994	100
7656	96	7741	93	7829	100	7915	100	7995	100
7660	100	7745	100	7831	97	7916	89	7996	96
7661	100	7749	100	7837	97	7921	97	7999	100
7663	98	7752	96	7838	95	7922	99	8000	100
7664	57	7753	97	7841	97	7925	100	8002	100
7666	97	7754	100	7843	92	7926	100	8004	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

8007	100	8081	97	8153	97	8281	91	8384	100
8010	100	8083	97	8154	98	8296	100	8385	93
8012	100	8084	100	8155	100	8302	76	8387	93
8017	100	8085	92	8158	85	8304	90	8390	87
8019	96	8086	100	8159	90	8306	100	8395	97
8020	84	8087	82	8162	96	8307	70	8396	84
8022	100	8089	57	8164	92	8308	99	8399	97
8024	100	8091	93	8167	94	8309	100	8401	91
8027	100	8092	97	8179	84	8310	100	8402	100
8028	100	8093	100	8180	91	8311	92	8403	91
8031	92	8094	100	8181	98	8315	93	8409	80
8032	100	8095	96	8184	85	8317	100	8410	95
8034	90	8096	100	8186	92	8320	99	8411	68
8035	100	8097	97	8189	97	8321	96	8413	91
8038	100	8103	93	8193	97	8324	99	8414	86
8040	100	8105	93	8203	96	8326	100	8418	100
8041	100	8106	96	8204	100	8327	100	8419	96
8042	100	8107	100	8214	100	8329	90	8420	97
8043	91	8108	94	8217	100	8330	95	8421	97
8044	100	8109	100	8218	96	8331	100	8424	87
8046	100	8110	100	8225	100	8332	100	8426	100
8047	100	8117	100	8229	96	8336	96	8427	92
8049	100	8118	100	8230	88	8337	100	8430	97
8050	66	8119	100	8233	97	8343	88	8431	97
8051	100	8121	100	8235	100	8345	92	8432	96
8052	100	8122	100	8236	100	8346	93	8436	73
8053	92	8123	100	8241	100	8352	100	8438	96
8054	94	8125	97	8242	94	8353	100	8439	96
8055	100	8128	100	8246	100	8354	81	8440	97
8057	100	8129	100	8247	100	8356	100	8442	97
8058	95	8131	100	8248	58	8357	97	8443	96
8061	97	8132	100	8252	96	8359	100	8445	100
8062	100	8135	100	8256	68	8367	97	8450	96
8063	97	8138	97	8262	96	8368	94	8454	100
8065	100	8139	100	8263	100	8370	97	8456	92
8066	97	8142	100	8266	87	8371	97	8457	88
8068	96	8144	98	8267	96	8372	92	8460	99
8069	96	8147	97	8269	99	8376	92	8465	83
8074	100	8148	88	8270	100	8381	97	8466	100
8076	100	8149	100	8276	100	8382	79	8467	75
8079	97	8150	100	8278	94	8383	100	8472	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

8473	100	8570	95	8661	97	8750	76	8851	99
8480	100	8571	97	8664	100	8751	81	8852	100
8483	98	8573	100	8666	71	8752	93	8856	76
8484	97	8574	97	8667	96	8753	97	8857	84
8488	100	8575	93	8668	100	8755	100	8858	98
8490	100	8578	83	8669	100	8756	88	8861	90
8492	100	8581	91	8670	100	8770	97	8862	91
8493	98	8582	96	8671	96	8771	93	8864	98
8498	94	8585	95	8672	100	8773	95	8865	100
8503	97	8586	100	8673	100	8774	92	8866	98
8504	100	8590	96	8675	100	8784	94	8868	92
8507	100	8592	99	8677	100	8786	97	8869	93
8509	100	8594	97	8679	100	8790	100	8870	97
8511	100	8597	99	8685	100	8791	100	8873	83
8512	96	8598	95	8687	100	8792	65	8877	100
8513	93	8602	100	8688	100	8793	100	8878	100
8514	100	8603	79	8690	100	8795	94	8880	98
8515	98	8607	100	8692	100	8796	96	8883	100
8518	100	8608	100	8693	93	8800	97	8884	100
8519	98	8613	100	8695	97	8801	100	8885	100
8520	100	8616	92	8696	100	8802	100	8886	96
8524	78	8617	98	8698	97	8803	84	8887	100
8526	100	8618	77	8699	100	8808	100	8888	98
8527	96	8619	100	8700	91	8809	97	8890	100
8533	98	8624	100	8702	98	8810	88	8891	100
8535	94	8625	97	8708	93	8813	92	8894	100
8538	100	8627	100	8710	100	8817	73	8896	100
8542	100	8629	100	8711	100	8819	100	8898	100
8543	100	8630	95	8712	97	8820	100	8901	99
8546	100	8637	91	8717	100	8824	83	8902	100
8547	88	8639	75	8721	97	8826	100	8903	100
8548	100	8643	98	8722	100	8828	100	8905	98
8550	100	8644	96	8724	100	8831	100	8906	98
8551	97	8645	100	8725	97	8832	100	8907	100
8553	99	8647	100	8727	85	8834	100	8909	100
8558	96	8649	96	8731	93	8836	97	8910	100
8562	99	8651	53	8733	94	8842	100	8913	100
8563	100	8656	97	8736	96	8843	97	8919	100
8564	93	8658	91	8738	97	8845	86	8921	100
8567	100	8659	100	8745	88	8848	97	8923	100
8569	95	8660	95	8749	96	8849	100	8926	74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

8929	100	8998	100	9079	98	9182	98	9249	100
8930	100	9001	100	9105	88	9183	99	9251	87
8931	100	9003	97	9106	87	9184	100	9252	100
8935	100	9006	97	9108	100	9185	91	9254	100
8936	100	9007	100	9113	97	9186	98	9256	100
8937	100	9008	97	9116	91	9189	92	9257	89
8939	97	9010	100	9117	88	9193	89	9258	100
8941	96	9011	100	9119	93	9196	81	9259	100
8943	100	9012	98	9120	100	9197	98	9260	96
8944	100	9013	100	9123	68	9198	97	9261	97
8945	100	9014	100	9127	100	9199	100	9266	85
8949	100	9015	100	9130	86	9201	94	9268	100
8950	99	9016	100	9131	96	9202	99	9269	68
8952	100	9017	98	9132	97	9204	100	9272	99
8953	100	9020	96	9133	93	9205	100	9273	97
8954	100	9026	100	9136	100	9207	93	9277	84
8958	65	9027	100	9137	100	9208	87	9278	100
8960	100	9029	100	9138	100	9213	100	9279	97
8962	95	9030	100	9141	100	9214	80	9283	82
8963	100	9031	98	9142	100	9217	83	9285	95
8964	100	9032	100	9144	100	9219	100	9291	92
8965	93	9034	94	9145	93	9222	100	9292	98
8966	97	9035	97	9147	100	9223	100	9293	97
8967	99	9044	97	9149	98	9224	100	9294	100
8968	100	9045	80	9150	99	9225	96	9295	95
8970	79	9046	98	9151	97	9226	88	9296	100
8971	97	9047	99	9152	100	9227	86	9297	93
8973	100	9048	100	9154	100	9229	95	9302	100
8977	97	9051	63	9155	100	9230	100	9306	100
8979	96	9055	98	9156	100	9231	95	9307	93
8980	97	9057	100	9157	100	9232	98	9310	90
8981	99	9061	96	9158	83	9234	95	9311	90
8983	54	9063	100	9161	100	9236	94	9312	97
8986	94	9064	100	9164	97	9237	98	9313	100
8987	82	9066	99	9166	100	9239	95	9314	97
8989	96	9067	100	9169	100	9241	92	9315	100
8991	100	9069	98	9170	81	9243	97	9316	97
8994	98	9071	100	9171	99	9244	95	9323	99
8995	96	9072	92	9172	96	9245	100	9324	100
8996	100	9074	100	9174	98	9246	96	9325	96
8997	100	9077	100	9175	93	9248	97	9326	96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

9328	100	9404	100	9494	99	9575	99	9655	87
9329	100	9408	94	9495	100	9576	100	9656	96
9331	100	9411	100	9497	99	9578	100	9658	100
9332	97	9412	100	9500	98	9580	93	9700	100
9334	82	9417	97	9501	100	9581	100	9701	97
9335	100	9418	98	9502	100	9582	92	9702	100
9336	100	9421	100	9503	94	9586	100	9704	100
9337	100	9423	98	9507	96	9594	100	9706	100
9338	100	9426	97	9510	92	9595	100	9707	95
9339	100	9427	100	9514	100	9596	100	9710	97
9340	96	9428	100	9515	97	9597	98	9711	100
9341	100	9429	100	9518	100	9600	100	9713	94
9343	99	9431	100	9522	97	9602	96	9714	100
9348	100	9432	100	9525	100	9604	96	9715	100
9350	100	9433	93	9527	100	9606	98	9716	100
9353	93	9435	100	9528	31	9607	100	9717	98
9354	100	9437	73	9529	89	9610	100	9718	100
9355	98	9439	100	9531	87	9611	98	9719	100
9356	100	9442	96	9533	88	9614	97	9720	96
9358	98	9446	89	9537	83	9615	100	9721	100
9360	97	9452	96	9538	100	9619	69	9734	97
9362	100	9454	100	9540	97	9620	92	9735	100
9364	100	9458	95	9542	100	9621	93	9738	100
9365	100	9459	100	9544	96	9623	100	9740	69
9366	100	9460	100	9550	75	9624	100	9747	100
9368	100	9462	99	9551	97	9625	92	9757	100
9369	97	9463	67	9552	96	9626	93	9758	96
9372	96	9466	97	9553	100	9628	96	9759	100
9374	100	9471	99	9554	93	9630	100	9760	100
9376	100	9472	80	9556	94	9632	94	9761	97
9378	72	9477	84	9557	79	9635	100	9762	96
9383	100	9478	97	9559	84	9636	100	9763	100
9385	97	9479	100	9560	100	9637	100	9764	100
9387	96	9483	99	9562	100	9638	100	9765	100
9389	99	9484	100	9563	100	9640	96	9766	100
9391	100	9485	100	9564	98	9641	90	9768	98
9393	85	9486	99	9568	96	9646	97	9769	99
9394	97	9487	100	9570	98	9647	100	9771	100
9396	95	9491	100	9572	100	9648	100	9772	93
9401	99	9492	100	9573	100	9652	96	9775	72
9403	100	9493	88	9574	100	9654	93	9776	97



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

9777	93	9849	100	9907	95	9964	96	10098	98
9778	98	9851	100	9910	100	9966	100	10101	89
9779	97	9852	100	9911	97	9974	97	10102	100
9781	100	9853	95	9912	100	9975	100	10105	100
9785	98	9855	95	9913	100	9976	55	10107	100
9786	92	9856	95	9914	100	9979	97	10108	100
9789	96	9857	97	9915	100	9980	100	10109	88
9790	100	9859	97	9917	100	9981	100	10110	99
9795	100	9862	99	9918	100	9982	97	10111	91
9796	100	9863	97	9919	97	9986	100	10112	100
9797	96	9866	100	9921	100	9987	100	10114	97
9798	95	9867	100	9922	96	9989	85	10116	74
9799	97	9868	93	9923	100	9990	95	10117	100
9800	100	9870	100	9924	81	9992	95	10118	100
9802	96	9871	97	9926	96	9997	96	10120	98
9804	98	9872	100	9927	92	9998	100	10124	100
9811	97	9873	100	9928	93	10000	100	10125	94
9812	100	9874	100	9929	96	10060	92	10127	88
9813	91	9876	96	9932	100	10063	97	10129	93
9814	67	9877	100	9935	99	10066	100	10130	100
9815	100	9878	100	9938	100	10068	97	10131	95
9816	100	9880	99	9940	100	10070	83	10132	94
9817	100	9881	98	9941	100	10071	96	10133	85
9818	97	9883	99	9942	100	10072	100	10134	100
9822	91	9884	91	9943	100	10073	89	10135	100
9823	100	9886	100	9945	96	10074	96	10137	98
9824	100	9888	100	9947	100	10075	100	10139	95
9825	89	9889	100	9949	100	10076	97	10140	97
9827	100	9890	100	9950	84	10077	88	10145	94
9828	99	9891	96	9951	100	10079	98	10146	98
9829	97	9892	78	9952	98	10080	94	10148	93
9831	83	9893	100	9953	100	10082	100	10154	100
9833	98	9894	95	9954	95	10084	97	10155	100
9834	93	9896	100	9955	100	10085	96	10157	100
9835	88	9897	100	9956	99	10087	100	10158	100
9838	95	9898	100	9957	98	10088	93	10160	100
9839	97	9899	99	9958	100	10089	96	10163	98
9841	97	9901	98	9960	100	10090	100	10165	100
9843	100	9902	100	9961	100	10094	92	10166	100
9844	94	9903	87	9962	100	10096	95	10168	97
9848	97	9906	94	9963	100	10097	98	10170	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

10173	99	10226	100	10283	97	10323	97	10390	100
10174	85	10227	96	10284	100	10326	97	10391	100
10177	100	10231	100	10285	100	10327	47	10392	100
10180	94	10232	100	10286	98	10330	61	10393	88
10181	100	10233	100	10287	96	10332	100	10396	92
10182	100	10234	92	10288	100	10333	65	10397	97
10185	89	10235	100	10290	84	10336	100	10402	92
10186	100	10236	100	10291	97	10337	98	10403	100
10188	95	10239	100	10292	100	10352	93	10405	97
10190	93	10240	100	10293	100	10353	100	10407	82
10192	60	10242	100	10295	88	10356	100	10408	100
10196	100	10243	98	10297	92	10358	100	10410	93
10197	85	10245	94	10299	100	10360	100	10411	71
10198	100	10247	98	10301	97	10362	47	10412	100
10202	98	10249	100	10302	95	10363	98	10415	97
10204	96	10253	100	10304	100	10366	100	10418	100
10205	98	10255	100	10306	97	10368	100	10419	96
10206	91	10257	95	10308	100	10369	59	10420	84
10207	97	10258	92	10309	96	10372	97	10422	97
10209	81	10260	100	10312	84	10373	94	10423	100
10212	94	10263	100	10315	92	10374	97	10424	98
10214	85	10264	99	10316	100	10380	97	10427	100
10216	100	10265	91	10317	86	10381	100	10430	88
10220	98	10271	98	10318	100	10383	100		
10221	98	10274	100	10319	100	10386	95		
10225	100	10275	81	10320	100	10389	100		

Itapevi, 15 de março de 2024.

Paula Pezzoni Schekiera
Secretária de Administração e Tecnologia



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

COMUNICADO							
JUNTA MÉDICA – 14.03.2024							
COMPARECERAM EM JUNTA MÉDICA							
QUANT	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	BRUNA DA SILVA CAPUANO	431XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	19/03/2024	365 DIAS
2	CONCEIÇÃO APARECIDA COSTA	113XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	14/03/2024	60 DIAS
3	CRISTIANE FRANCISCO DOS SANTOS	270XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	19/03/2024	365 DIAS
4	FLAVIA LIMA DOS SANTOS	432XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	14/03/2024	365 DIAS
5	GEISA CARDOSO JACINTO DE SOUZA	506XXXXX	TECNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	19/03/2024	60 DIAS
6	HANUSKA APARECIDA GONCALVES	293XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	14/03/2024	365 DIAS
7	MARIA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	296XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	14/03/2024	365 DIAS
8	NELSON ROSA PEREIRA	121XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	15/03/2024	XXXX
9	RITA DE CÁSSIA VIERA FERNANDES	259XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	19/03/2024	90 DIAS
10	VANILDA APARECIDA DA SILVA	353XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	19/03/2024	90 DIAS
NÃO COMPARECERAM EM JUNTA							
1	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEICAO	293XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2	MARIA MADALENA JACOB	116XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3	SUELLEN FERREIRA LIMA MELO	467XXXXX	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 21 de Mrço de 2024 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANGELA APARECIDA RODRIGUES	222XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
2	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEICAO	293XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
3	CHIRLEY APARECIDA FRANCO	241XXXXXX	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
4	CLEUZA DE ALMEIDA	233XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
5	EDUARDO DOMINGUES	183XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
6	ELIZETE ARAUJO RODRIGUES	345XXXXXX	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	09:20
7	FABILSON DE SOUZA	271XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:20
8	KATIA REGINA NOBRE	290XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
9	MAURICIO COSTA	113XXXXXX	TECNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	09:30
10	SONIA PEREIRA MACIEL	305XXXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Ana Maria Pessoa Massarenti, Claudio Dutra Barros,
Dário Batista Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno
de Freitas, Eliana Maria da Cruz, Jonatas Felipe Francisco,
José Mauro da Silva, Luiz Cláudio Freitas, Marcos de
Oliveira Anjos, Maurício Alonso Murakami, Mauro Martins
Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério de Almeida, Priscila
Camargo Campos Gonçalves, Rafael Alan de Moraes Romeiro,
Renata Simões, Thulio Caminhoto Nassa e Walter Tanoue
Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



ITAPEVI
PREFEITURA